

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 25/06/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H00.

Aprovada em 02/07/2001 e publicitada através do Edital n.º 116/2001.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2001.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

III - PLANEAMENTO

1. LOCALIZAÇÃO DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE TAVEIRO.
2. RECUPERAÇÃO DA TORRE ALMEDINA E ADAPTAÇÃO DA CASA ANEXA – CANDIDATURA AO III QCA.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. TORRICENTRO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CENTRO, LDª- URBANIZAÇÃO NA LOMBA DE CHÃO DO BISPO – REGT.º 14265/01.
2. RUI ALBERTO RODRIGUES DA SILVA – LOTEAMENTO EM SANTO AMARO – ASSAFARGE – REGT.º.32034/00.
3. ALTERNATIVA – CONSTRUÇÕES LDª. E OUTRO – LOTEAMENTO EM TAVEIRO – REGT.º.29568/00.
4. ARMANDO DA SILVA LOUREIRO E OUTROS – LOTEAMENTO EM MOITA SANTA – REGT.º.47378/00.
5. MARIA ELISA SEABRA MENDES ROCHA – LOTEAMENTO EM LORDEMÃO – REGT.º. 37011/00.
6. POMBALPRÉDIOS - LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOROUÇOS – REGT.º. 13684/98.
7. CIRCULAR EXTERNA – 2ª. TROÇO – AQUISIÇÃO DA PARCELA A DE FERNANDO CRESPO RAMALHO.

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. NÓ DAS LAGES - PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PROPOSTA DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL.
2. BAIRRO DA ROSA – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO –ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES ÀS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E LISTA DOS CONCORRENTES DEFINITIVAMENTE ADMITIDOS.
3. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DO PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S. BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES – PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO SUB-PROJECTO C.
4. CENTRO SÓCIO CULTURAL POLIVALENTE DE S. MARTINHO DO BISPO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO MUNICIPAL.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. FESTAS DA CIDADE 2001.
2. III MOSTRA GASTRONÓMICA DAS FREGUESIAS 2001.
3. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL A PINHO DINIS.

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. 3ª. ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 2001; 1ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO 2001 – APLICAÇÃO DE FUNDOS; 2ª. ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 2001 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 2ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 2001 – PAGAMENTOS.

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL – EURO 2004 – CONTRATO PROGRAMA .
2. INSTITUTO PORTUGUÊS DE MUSEUS – ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:	Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente:	Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores:	Jorge Manuel Monteiro Lemos
	João António Faustino da Silva
	Luis Malheiro Vilar
	Manuel Moreira Claro
	José Francisco Pereira Rodeiro
	José António da Silva Ferreira Ribeiro
	João Oliveira Torres Pardal
	Cassiano Rodrigues Pedro Afonso

Registou-se a ausência do Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

HOMENAGEM AO PROFESSOR EDUARDO LOURENÇO.

Ao iniciar a sua intervenção o Sr. Presidente referiu a forma positiva como decorreu a cerimónia pública da atribuição da Medalha de Ouro da Cidade ao Professor Eduardo Lourenço na passada sexta-feira, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores que se dignaram corresponder ao convite que lhes foi endereçado.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente fez uma referência ao facto de Jorge Amado, a quem também foi atribuída a medalha de ouro da cidade de Coimbra, se encontrar em dificuldades de saúde, tendo transmitido para a Baía uma mensagem de vida e de votos de rápida recuperação.

Também ainda neste âmbito o Sr. Presidente informou que para a cerimónia de entrega da medalha foram expedidos convites a todos os órgãos de comunicação social da cidade de Coimbra, pelo que não pode aceitar que convidada a empresa pública de comunicações, Radio Televisão Portuguesa, a mesma não tivesse correspondido ao convite feito para estar presente na cerimónia de homenagem a uma personalidade da cultura portuguesa e europeia, como é o Professor Eduardo Lourenço. No seu entendimento, considera “repugnante” a atitude da RTP, empresa pública que tem a estrita obrigação de promover a cultura e que não pode arredar-se de actos preponderantes que ocorrem na cidade, ao contrário de outros que, embora menos significativos e fora da cidade têm relevância televisiva. Disse ainda que, como membro do Conselho de Opinião da RTP teve oportunidade de observar as informações televisionadas dos dias seguintes, onde nem uma palavra foi dita sobre o assunto. É nesse sentido que fará chegar a outras instâncias, uma declaração formal de protesto por este acto de “indignidade” que não pode deixar passar em claro, sob pena de ser considerado conivente com estranhas posturas de comunicação que são avessas à democracia e cultura de cidadania.

Finalizou dizendo que a postura da Radio Televisão Portuguesa ao ter-se omitido a corresponder ao convite, é altamente acintosa para a cidade de Coimbra. Não foi um acto de paz a omissão da RTP ao acto público promovido pela Câmara Municipal de Coimbra, mas sim um acto de “hostilidade” a Coimbra que manifesta com toda a repugnância.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. AQUISIÇÃO DE TERRENO EM AMOREIRAS – S. MARTINHO DE ÁRVORE.

Do seu despacho de 22/06/2001, exarado sobre a informação nº 438, de 20/06/2001, da Divisão de Solos e Projectos, que autorizou a apresentação de uma contraproposta no valor de 17.299.200\$00 para a aquisição de um terreno situado em Amoreiras, freguesia de S. Martinho de Árvore, e destinado à construção de equipamento social (Pavilhão Gimnodesportivo, Lar de Idosos, etc.). O terreno é propriedade de Maria do Carmo de Gusmão e Magalhães de Mascarenhas Gaivão e outros.

2. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE SEMAFORIZAÇÃO NO ALTO DE S.JOÃO – PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.

Do seu despacho nº. 1037, de 22/06/2001, exarado sobre a informação nº 201, de 12/06/2001, da Divisão de Trânsito, que adjudicou em princípio, pelo valor de 6.466.848\$00+IVA, com um prazo de execução de 45 dias, a empreitada acima identificada, devendo antes da decisão final de adjudicação dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação a todas as empresas concorrentes nos termos previstos no nº. 1 do artigo 101º. do D.L. 59/99, de 2 de Março e do Código do Procedimento Administrativo.

3. CONCEPÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A LOJA DO MUSEU DA CIDADE – ADJUDICAÇÃO.

Do seu despacho nº. 1041, de 22/06/2001, exarado sobre a informação nº 418, de 12/06/2001, da Divisão de Aprovisionamento, que adjudicou, nos termos da proposta apresentada pela comissão constituída no âmbito da consulta prévia nº. 80/2001, à Italtempo – Brindes, Ldª., pelo valor total de 5.406.000\$00+IVA, o fornecimento de produtos para a Loja do Museu da Cidade.

4. LISTAGEM DE PROCESSOS.

Dos processos de obras (total de 264) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva do dia 18 a 22 de Junho de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abílio Cotrim, Lda.	24751/2001
Abílio Furtado Ribeiro	24591/2001
Agostinho Cordeiro Freitas	14340/2001
Agostinho Manuel da Silva Ladeiro Ferreira	21455/2000
Alexandra Isabel Costa Reis Santos Cruz Veiga	10410/2001
Altina Maria Madeira M.Fernades Cosme	18581/2001
Américo Gonçalves da Silva	8575/2001
Ana Paula Pais Pereira da Silva	52645/2000
Ana Sofia Sousa Nascimento	14519/2001
André Marques Gonçalves	46383/2000
Ângelo Nunes Coelho	47602/2000
António Agostinho Coutinho Salgado	30857/2000
António Domingos dos Santos Melo	15097/2001
António dos Santos Cruz	16254/2001
António Duarte Henriques	13837/2001
António Duarte Henriques	15273/2001
António Joaquim Ferreira Rolim	2543/2001
António Manuel Fernandes Marques	4499/2001
António Manuel Pimenta Henriques	45868/2000
António Marques Dias	16347/2001
António Rosendo Ferreira	958/2001
Arlindo Antunes	44331/2000

Armando Eurico Alves Relvão	14103/2001
Augusto Eusébio de Oliveira	4022/2001
Aurélio da Silva Carvalho	4991/2000
Avelino Alves	47724/98
Avelino Bento, Lda.	17773/2001
Carla Alexandra Santos Aires F.Nunes Duarte	11127/2001
Carla Sofia Ferreira Mendes dos Santos	45594/2000
Carlos Albaro Ferreira Gomes	25350/2001
Carlos Alberto Pedrosa Rosa	50603/2000
Carlos José Fernandes Santos	14556/2001
Casimiro & Odete, Lda.	9103/2001
Central Pão, Padaria e Pastelaria, Lda.	25081/2001
Coimbrobra-Emp.Const.Civis e Industriais	27695/2001
Compralar-Sociedade Cons.Urbanizações, Lda.	24116/2001
Construções Jorgemilar, Lda.	22653/2001
Construções Louriceiras & Gaspar, Lda.	27439/2001
Diamantino Jorge	26210/2001
Diogo Osório Viana Crespo	12667/2001
Duarte Nuno das Neves Lopes	15536/2001
Duarte Pereira da Silva	37676/2000
Edifer-Const.Pires Coelho & Fernandes, S.A.	24386/2001
Edite Maria Valente Teixeira	12315/2001
Eduardo Alves	50620/2000
Elvira do Nascimento	23500/2001
Esmeralda da Conceição Lopes	23379/2001
Fábrica Igreja Paroquial Freguesia Santa Cruz	18584/2001
Fernando Fonseca da Silva	25847/2001
Finibanco, S.A.	11135/2001
Gonçalves & Batista Construções, Lda.	11123/2001
Gonçalves & Batista Construções, Lda.	26742/2001
Graça Maria Gandarez Cortesão Pimenta	5763/2001
Ilidio de Oliveira fresco	17098/2000
Imoriver-Imob.e Const.Coimbra, Lda.	27045/2001
Imoriver-Imob.e Const.Coimbra, Lda.	27046/2001
Isabel Maria Fresco das Neves Simões Piao	14452/2001
Isaura dos Santos Oliveira	26313/2001
Jaime Inácio Filipe	13792/2001
João Alberto Gandaio Silva	25624/2001
João Carlos Sousa Figueiredo	45899/2000
João Victor Estrela	44622/98
Joaquim Augusto Lourenço Fernandes	46123/2000
Joaquim Augusto Lourenço Fernandes	46124/2000
Jorge Manuel Miranda Dias	35652/96
José António Gonçalves das Neves	15949/2001
José António Madrugo	18457/2001
José Bernardo Cardoso Margarida	23622/2001
José de Oliveira Simões	52585/2000
José Manuel Costa Siomões Maneja	25140/2001
José Manuel Laranjeiro Costa	13858/2001
José Miguel Moreira de Oliveira	23637/2001
Joviguia-Construções, Lda.	12376/2001
Justiniano Rodrigues de Sousa Marques	51060/2000
Justino Dias Araújo Fernandes	37935/2000
Lapa de Castro, Lda	26794/2001
Laureano João Henriques	13048/2001
Lidia Maria Freitas Romeiro Pereira	10758/2000
Luciano da Costa	12892/2001
Luis Alberto Pita Alves Pestana	8642/2001
Manuel da Conceição Mendes	10839/2001
Manuel da Conceição Mendes	10841/2001
Manuel da Conceição Mendes	4868/2001

Manuel da Conceição Mendes	7682/2001
Manuel da Conceição Mendes	7683/2001
Manuel da Silva Jorge	9924/2001
Manuel da Silva Parola	22891/2001
Manuel da Silva Parola	22900/2001
Manuel das Neves Gomes	48038/2000
Manuel de Jesus Cavaco	11340/2001
Manuel de Jesus Mota	24688/2001
Manuel de Jesus Silva	22860/2001
Manuel de Oliveira Lopes	5343/2001
Manuel Ferreira Gaspar Neto	51200/2000
Manuel Martins Rodrigues de Oliveira	570/2001
Manuel Saraiva Marques Silva	8805/2001
Maria da Conceição Rodrigues	6714/2001
Maria de Fátima da Costa Morais Coelho	29621/2000
Maria do Carmo Araujo Magalhães	6867/2001
Maria do Céu dos Santos	25146/2001
Maria Fernanda Costa Feitor de Noronha	21713/2001
Maria Gracinda Guedes Sá Mendonça Figueiredo	23189/2001
Maria José Mendes Pinheiro Pimentel	17567/2001
Maria Manuela Paixão Duarte Lucas Rodrigues	18284/2001
Maria Margarida Seïça Batista	17301/2001
Maria Odete Marques dos Santos	19460/2001
Maria Rosário Mendes Freitas	4485/2001
Marilia Isabel Eufrasio Mateus	26952/2001
Micaela Maria Magalhães Ramos	9499/2001
Miguel Batizta, Lda.	25147/2001
Nelourex – Construção Civil, Lda.	25300/2001
Nelson Delgado Pascoal Ribeiro	27629/2001
Orlando Mendes de Almeida	13041/2001
Oswaldo Amadeu Lopes Rodrigues de Morais	46486/2000
Otilia Teresa Lopes	7164/2001
Patrícia Maria Pereira dos Santos	9447/2001
Paulo Manuel Lopes Maleiro	13873/2001
Paulo Manuel Martins Fernandes	17144/2001
Pedro de Almeida Gonçalves	25362/2001
Predicentro – Predial do Centro, Lda.	1111/2001
Reis & Figueiredo, Lda.	21440/2001
Reis & Figueiredo, Lda.	21441/2001
Ricafex-Emp.de Const.Civil e Obras Pub.	26780/2001
Rogério Alves Fernandes	45459/2000
Rolando Manuel Silva Ferreira	18458/2001
Rosa José Cadima	26227/2001
Rui Manuel Alves Simões	13349/2001
Rui Manuel da Silva Saraiva	17039/2001
Rui Manuel dos Santos Carvalho	16921/2001
Rui Manuel dos Santos Carvalho	49576/2000
Saros-Construção Civil, Lda.	23593/2001
Silvino da Silva Serra	42302/2000
Silvino Fernades Martinho	16004/2001
Sincozel-Soc.Inov.Construção do Zezere, Ld.	24877/2001
Sociedade Construções Urbaniz. Silmendes	15625/2001
TEANDM-Tecnologia, Engenharia e Materiais	7681/2001
Tomisil – Construções, Lda	20082/2001
Toporama-Sociedade de Engenharia, Lda.	24584/2001
Toporama-Sociedade de Engenharia, Lda.	24585/2001
Toporama-Sociedade de Engenharia, Lda.	8741/2001
Vitor Rodrigues Duarte	11050/2001

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Francisco Batista Oliveira Rosa	10605/2001
---	------------

António José dos Santos Costa	8191/2001
António Lages Galvão	5327/2001
António Manuel Monteiro Silveiro	3438/2001
Anunciação de Jesus da Silva	5342/2001
David Carvalhais	17382/2001
João Simões Tomé	19143/2001
José António Bernardo	4262/2001
José Francisco Rodrigues	30218/2000
José Gomes Pinto	25343/2000
Luis Rodrigues Pereira	52623/2000
Luis Rodrigues Pereira	52624/2000
Maria da Glória Batista Simões	25372/2001
Maria Dias Areia	6733/2001
Porta Férrea-Promoção Imobiliária, Lda.	52443/2000

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	5100094/2001
Alfredo António Augusto da Glória Correia	18281/2001
Amílcar Silva Fernandes	9000015/2001
Anibal Manuel Ferreira Caldeira	1869/2001
António Barbosa	45210/2000
António Emídio Conceição Pato	22364/2001
António Fernandes	47327/2000
António Gaspar dos Santos	1922/2001
António Manuel Raposo dos Reis	22365/2001
António Teles Lopes Seco	7673/2001
Armando Alves	16749/2001
Armando Costa	48368/2000
Assoc.Solidariedade Social-Casa do Juiz	8813/2001
Associação Cultural de Vilarinho	16448/2001
Cândido Castanheira Marques	41510/2000
Carlos Augusto Santos Ramos	14164/2001
Direcção Geral Finanças Coimbra	22970/2001
Ecoduna-Promoção e Gestão de Empreendimento	17096/2001
Emilia de Jesus	26662/2001
Emilio José Ribeiro Simões Abade	41906/2000
Furtado & Caetano, Lda.	7514/2001
Furtado & Caetano, Lda.	7515/2001
Furtado & Caetano, Lda.	7516/2001
Furtado & Caetano, Lda.	9749/2001
Furtado & Caetano, Lda.	9770/2001
Furtado & Caetano, Lda.	9771/2001
Herdeiros de Elisio da Costa Neves	43109/99
Idalia Guardado de Carvalho Adelino	5102/2000
Joaquim dos Santos	2088/2001
Joaquim Duarte Matos	41052/2000
Jomascri-José Maria Santos Cristo, Lda.	1440/2001
José do Vale Geraldo	13406/2001
José Manuel Coelho Castanheira	22864/2001
José Maria Claro	7767/2000
José Vieira Morgado	48802/2000
Júlia de Jesus Martins	2084/2001
Manuel A.M.Filipe	9903/2001
Manuel Martins Rodrigues de Oliveira	48825/2000
Manuel Simões de Almeida	21448/2001
Maria Benilde Andrade dos Santos	23240/2001
Maria Manuela Gonçalves Cardoso	13361/2001
Santos & Filipe, Lda	18278/2001
Silvino Figueiredo da Cunha	17709/2001
Sofia de Carvalho Lino Rodrigues Eloy	12890/2001
Supermercados Colmeia	24456/2000

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	22000/2001
Alvart-Construções, Lda.	22061/2001
Ansiobra-Construções, Lda.	12147/2001
António de Carvalho Oliveira	14298/2001
António Ferreira Gonçalves	42743/2000
António Gonçalves Duarte	7386/2001
Artur Simões	21975/98
Casimiro de Oliveira Pita	6607/2001
Construções Américo & Lopes, Lda	20899/2001
Construções Residencias Progresso de Coimbra	35078/2000
Francisco José Nogueira Lopes Pereira	9735/2001
Francisco José Nogueira Lopes Pereira	9755/2001
Ilabeli-Empreendimentos Imobiliários, Lda.	17833/2001
João Paulo de Castro Corte-Real	13074/2001
Joaquim Afonso	12389/2001
Jorge Manuel de Silva Pereira	22897/2001
José António da Silva Gomes	13618/2001
José Augusto de Almeida Guimarães	7576/2000
José Maria dos Santos Cristo	2120/2001
José Salgado Ribeiro	20620/2001
Luis Manuel Carvalho Almeida	11363/2001
Maria Cristina Nunes Pereira Antunes	9926/2001
Ricardo Jorge Teixeira Neves	23394/2001
Rogério Pereira Ferreira	45068/2000
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	15804/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	15805/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	15806/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	15926/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	15941/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	17868/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	17870/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	17871/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	17872/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	17875/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	17876/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	17877/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	17878/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	17885/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	17892/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	20044/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	20045/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	20046/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	20047/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	20048/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	20052/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	20063/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	20065/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	20066/2001
Sotécnicas-Soc.Tec.de Gás, Lda.	20073/2001
Vitor Carreira Lopes	4324/2001

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Humberto Manuel de Melo Bulhões Tavares	24601/2001
Américo Simão Martins	24695/2001
Leonor Maria Gaspar Cunha Matos Almeida Coragem	25310/2001

Despachos para embargo nos termos das informações técnicas dos serviços:

Jaime de Almeida	5100093/2001
------------------	--------------

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alexandre José Campos Coelho	26923/2001
António Mendes da Costa	11681/2001
José Adelino Carvalho Coelho	22593/2001
Júlio Simões Lopes	26750/2001
Junta de Freguesia de S.Martinho do Bispo	7741/2001
Manuel Rabaca Serra	27648/2001

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alvart-Construções, Lda.	19693/2001
Mauro Alexandre Marques Azevedo	3254/2001

Despachos para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

Região de Turismo do Centro	18829/2001
-----------------------------	------------

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

5. ENCONTROS INTERNACIONAIS SOBRE PIDGINS E CRIoulos.

O Instituto de Estudos Ingleses e de Língua e Literatura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra vai realizar, na cidade de Coimbra e durante o mês de Junho, dois encontros internacionais sobre Pidgins e Crioulos, pelo que solicitou o apoio da autarquia.

Dado tratar-se de uma acção de carácter internacional, e com base na informação datada de 12/06/2001, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o executivo deliberou:

Deliberação nº.4323/2001 (25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº. 1014, de 19/06/2001, que autorizou a utilização do autocarro Cidade de Coimbra e Autocarro Novo, para o transporte dos participantes, no próximo dia 27 de Junho, no percurso Coimbra/Lousã/Coimbra, suportando a despesa de 27.930\$00, conforme orçamento apresentado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. PROGRAMA SóCRATES/ERASMUS – FACULDADE DE ECONOMIA.

No âmbito do Programa Comunitário Sócrates/Erasmus, vai realizar-se de 2 a 15 de Setembro, na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, o Programa Intensivo subordinado ao tema “European Integration – What Future for Europe from the Atlantice to the Urals?”. Dado tratar-se de uma realização em parceria com a Universidade de Poitiers e aprovada pela União Europeia, que irá reunir em Coimbra cerca de 12 universidades europeias, o executivo deliberou nos termos da informação da Divisão de Relações Públicas e Protocolo datada de 31/05/2021:

Deliberação nº.4324/2001 (25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº. 1017/2001, de 19/06/2001, que autorizou que a autarquia se associasse à iniciativa através de:**
 - cedência de transporte para efectuar as visitas ao Museu e Ruínas de Conímbriga , bem como à cidade do Porto que inclui uma visita ao Museu de Serralves e Jardins, suportando as despesas resultantes do aluguer dos Autocarros aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos no valor de 19 425\$00.
 - Oferta de um beberete e cerimónia de boas-vindas aos participantes, autorizando um adiantamento no valor de 25.000\$00, para fazer face às despesas que vierem a ser efectuadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. CENTRO SOCIAL DE S. JOÃO – PÉ DE CÃO – S. MARTINHO DO BISPO - APOIO PARA TRNSPORTE.

Considerando o que é informado através da informação nº. 801 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.4325/2001 (25/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/06/2001, que aprovou a utilização do autocarro de Turismo “Volvo” matrícula 69-09-LS para apoio à deslocação de crianças/adolescentes do Centro Social de S. João - Pé Cão, freguesia de S. Martinho do Bispo, a uma viagem de fim de ano lectivo a Braga, a realizar no dia 14 de Julho/2001, devendo esta utilização ser efectuada em simultâneo com a deslocação já anteriormente apoiada através do cedência do autocarro cidade de Coimbra à mesma Instituição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. ESCOLA Nº. 1 DO 1º. CEB DE CASTELO VIEGAS – APOIO PARA TRNSPORTE.

Solicita a Escola nº. 1 do 1º. Ciclo do Ensino Básico e a Associação de Pais e Encarregados de Educação o apoio no transporte de alunos ao Luso, Buçaco, Caramulo e Agueira, no dia 29 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação nº. 862, de 11/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o executivo deliberou:

Deliberação nº.4326/2001 (25/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 19/06/2001, que autorizou o apoio à Escola nº. 1 do 1º. CEB de Castelo Viegas, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor previsional de 34 125\$00, para transporte de alunos ao Luso, Buçaco, Caramulo e Agueira, a fim de efectuarem uma visita comemorativa do final do ano lectivo, no dia 29 de Junho de 2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. ESCOLA Nº. 26 DO 1º. CEB DE COIMBRA E JARDIM DE INFÂNCIA DE EIRAS . APOIO PARA TRNASPORTE.

Solicita a Escola nº. 26 do 1º. CEB de Coimbra – Eiras, a apoio da autarquia através do pagamento do aluguer de autocarros para transporte de 142 crianças e 20 adultos acompanhantes da Escola e do Jardim de Infância de Eiras às Ruínas de Conímbriga, no próximo dia 29 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação nº. 867 de 11/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o executivo deliberou:

Deliberação nº.4327/2001 (25/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/06/01, que autorizou o apoio à Escola do 1º. CEB e o Jardim de Infância de Eiras, através do pagamento do aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor previsional de 58.800\$00, para transporte de 142 crianças às ruínas de Conímbriga, a fim de efectuarem uma visita de estudo no dia 29 de Junho do corrente ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

9. ESCOLA DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO Nº. 22 – AREEIRO . APOIO PARA TRANSPORTE.

Solicita a Escola do 1º. CEB de Coimbra nº. 22 - Areeiro, a apoio da autarquia através do pagamento do aluguer de autocarros para transporte de crianças à Quinta da Conraria, no próximo dia 26 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação nº. 758, de 28/05/2001, da Divisão de Acção-Sócio Educativa, o executivo deliberou:

Deliberação nº.4328/2001 (25/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/06/2001, que autorizou o apoio à Escola do 1º. CEB nº. 22 – Areeiro, através do pagamento do aluguer de autocarros da carreira urbana dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor previsional de 17.640\$00, para transporte de crianças à Quinta Pedagógica da Conraria, a fim de efectuarem uma visita de estudo no dia 26 de Junho de 2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

10. JARDIM DE INFÂNCIA DO INGOTE – APOIO PARA TRANSPORTE.

Solicita o Jardim de Infância do Ingote o apoio da autarquia através do pagamento do aluguer de um autocarro para transporte de crianças ao Portugal dos Pequenitos e à Figueira da Foz no próximo dia 26 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação nº. 757 de 28/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o executivo deliberou:

Deliberação nº.4329/2001 (25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19 de Junho de 2001, que aprovou o apoio ao Jardim de Infância do Ingote através do pagamento do aluguer de um autocarro, no valor previsual de 34.125\$00, para transporte de crianças ao Portugal dos Pequenitos e à Figueira da Foz, no dia 26 de Junho de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

11. ESCOLA Nº. 2 DO 1º. CEB DE CASTELO VIEGAS – MARCO DOS PEREIROIS - APOIO PARA TRANSPORTE.

Solicita a Escola do 1º. CEB de Castelo Viegas nº. 2 – Marco dos Pereiros apoio para transporte de 30 alunos à Casa Municipal da Cultura, a fim de assistirem ao conto intitulado “Histórias à Beira-Mar” na Biblioteca Infantil/Ludoteca, no dia 28 de Junho do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação nº. 861, de 11/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o executivo deliberou:

Deliberação nº.4330/2001 (25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/06/2001, que autorizou o apoio à Escola nº. 2 do 1º. CEB de Castelo Viegas - Marco dos Pereiros, através do pagamento do aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor previsual de 8.820\$00, para transporte de 30 alunos à Casa Municipal da Cultura, a fim de assistirem ao conto intitulado “Histórias à Beira-Mar” na Biblioteca Infantil/Ludoteca, no dia 28 de Junho do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

12. JUNTA DE FREGUESIA DE VIL DE MATOS: PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DE VIL DE MATOS.

Solicitou a Junta de Freguesia de Vil de Matos o apoio para transporte de crianças do Jardim de Infância e da Escola do 1º. CEB de Vil de Matos a fim de realizarem uma visita de estudo ao Porto, Braga, Bom Jesus, Penha e Guimarães, no dia 25 de Junho do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação nº. 860, de 11/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o executivo deliberou:

Deliberação Nº.4331/2001 (25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/06/2001, que autorizou o apoio ao Jardim de Infância e a Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Vil de Matos, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsual de 55.965\$00, para transporte de crianças ao Porto, Braga, Bom Jesus, Penha e Guimarães, a fim de realizarem a visita de estudo no dia 25 de Junho de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

13. ESCOLA SECUNDÁRIA D.DUARTE – APOIO PARA TRANSPORTE.

A Escola Secundária D. Duarte solicitou apoio no transporte de 35 alunos e professores a Óbidos, a fim de efectuarem uma visita de estudo no passado dia 17 de Junho de 2001,

Face ao exposto e com base na informação nº. 854, de 13/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o executivo deliberou:

Deliberação nº.4332/2001 (25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/06/2001, que autorizou a utilização do Autocarro de Turismo Volvo para transporte de 35 alunos e professores a Obidos, a fim de efectuarem uma visita de estudo no passado dia 17 de Junho de 2001, suportando os encargos daí decorrentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

14. ESCOLA DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA, Nº. 4 -OLIVAIS . APOIO PARA TRANSPORTE.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola nº. 4 dos Olivais, solicitou o apoio no transporte de alunos do 1º. Ano, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Visionário, no passado dia 19 de Junho do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação nº. 855, de 13/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o executivo deliberou:

Deliberação nº.4333/2001 (25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19 de Junho de 2001, que autorizou o apoio à Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Coimbra, nº.4 – Olivais, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor previsual de 34.125\$00, para transporte de alunos do 1º. Ano ao Visionário (Vila da Feira), a fim de realizarem uma visita de estudo, no passado dia 19 de Junho de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

15. ESCOLA DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ALCARRAQUES – APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNOS.

Solicitou a Escola do 1º. CEB de Alcarraques o apoio da autarquia no transporte de 33 alunos e 6 adultos acompanhantes, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Aterro Sanitário de Marinha Grande e à Praia da Nazaré, no passado dia 20 de Junho do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação nº. 856, de 11/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o executivo deliberou:

Deliberação nº.4334/2001 (25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19 de Junho de 2001, que autorizou o apoio à escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Alcarraques, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor previsual de 40.950\$00, para transporte de alunos à Marinha Grande e à Praia da Nazaré, a fim de realizarem uma visita de estudo no âmbito de um projecto de educação ambiental, no passado dia 20 de Junho de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

16. CENTRO DE APOIO DE SOUSELAS – APOIO PARA TRANSPORTE DE IDOSOS.

O Centro de Apoio de Souselas solicitou a desistência do pedido de utilização do autocarro anteriormente formulado, solicitando a sua substituição para o dia 22 de Junho, para transporte de idosos a Mafra.

Face ao exposto e com base na informação nº. 804, de 06/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o executivo deliberou:

Deliberação nº.4335/2001 (25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19 de Junho de 2001, que autorizou a manutenção da proposta formulada na informação nº. 523/01 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, de apoiar, através do pagamento de 50% do aluguer do autocarro Cidade de Coimbra, para deslocação a Mafra de idosos do Centro de Apoio de Souselas, no passado dia 22 de Junho de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

17. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA – CENTRO DE DIA “SOL NASCENTE” – APOIO PARA TRANSPORTE.

Solicitou o Centro de Dia “Sol Nascente” propriedade da Cáritas Diocesana de Coimbra a colaboração da autarquia através da cedência de transporte para no dia 23 de Junho se deslocarem a Lisboa (Produções Valentim de Carvalho – Paço de Arcos) , para assistirem a um programa televisivo.

Face ao exposto e com base na informação nº. 939, de 21/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o executivo deliberou:

Deliberação nº.4336/2001 (25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21 de Junho de 2001, que autorizou o apoio da autarquia através do pagamento do aluguer de Autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no montante de 63.473\$00, para a deslocação a Lisboa de 35 utentes do Centro de Dia “Sol Nascente”, no passado dia 23 de Junho de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

18. CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA ADÉMIA – COMEMORAÇÕES DO 9º. ANIVERSÁRIO –APOIO.

Com base no que é informado através da informação nº. 854, de 6/06/2001 da Divisão de Acção Cultural, o executivo deliberou:

Deliberação nº.4337/2001 (25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/06/2001, que autorizou o apoio para o transporte do Rancho Típico de Anagueis e o Rancho Típico da Palheira, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor de 17.640\$00, tendo em vista a sua participação nas comemorações do 9º. Aniversário do Centro de Solidariedade Social da Adémia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Cassiano Afonso.

19. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – DESLOCAÇÃO DA SECÇÃO DE BASQUETEBOL.

Solicitou a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra a cedência de autocarro, de 50 lugares, para se deslocarem a Évora a fim de participarem num torneio de minibasquetebol.

Face ao exposto e com base na informação nº. 135 de 13/06/2001, da Divisão de Desporto, o executivo deliberou:

Deliberação nº.4338/2001 (25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21 de Junho de 2001, que adjudicou o serviço de transporte a Évora, nos dias 22 a 24 de Junho, à empresa Moisés Correia de Oliveira, pelo valor de 155.000\$00, IVA incluído, suportando os encargos daí decorrentes-**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Cassiano Afonso.

20. JOGOS DO FUTURO 2001.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Desporto elaborou a informação nº. 136 de 13/06/2001, cujo teor é o seguinte:

“À semelhança de anos anteriores a Câmara Municipal de Coimbra foi convidada a participar, pela 5ª vez consecutiva, pela congénere de Lisboa, nos Jogos do Futuro que se realizarão nos dias 23 e 24 de Junho no Estádio Universitário de Lisboa. Os Jogos do Futuro, destinados a jovens nascidos em 1986 e 1997, são uma actividade desportiva que se realiza anualmente, aberta a todos os Municípios do País que nela queiram participar e que tem como principal finalidade contribuir para a melhoria sócio-cultural das populações através do desporto.

Nos Jogos do Futuro 2001 está confirmada a presença de 60 Municípios portugueses bem como das cidades de Madrid, Barcelona e Badajoz.

As delegações dos Municípios participantes serão constituídas no máximo por 60 elementos, entre atletas, dirigentes e treinadores, de acordo com o estabelecido na reunião do dia 14 de Fevereiro.

As despesas da delegação de Coimbra são as constantes do documento enviado pela Câmara Municipal de Lisboa -V Jogos do Futuro - Organização Geral, que passamos a discriminar:

- a) Transporte dos participantes
- b) Aquisição de T- shirt's
- c) Seguro de Acidentes Pessoais para todos os participantes

TRANSPORTES

Para assegurar o transporte da delegação de Coimbra foram consultadas 3 transportadoras, tendo respondido apenas os SMTUC e a Rodoviária Beira Litoral.

No entanto, e tendo em consideração o interesse do Município, o transporte poderá ser assegurado pelo Autocarro Turismo Volvo da Câmara Municipal de Coimbra (matricula 69-09-LS) tendo os SMTUC informado que nos referidos dias este autocarro se encontra disponível. Devido ao número de integrantes da comitiva de Coimbra, superior à lotação do autocarro, sugere-se que seja utilizada também a carrinha Mercedes Vito da C.M.C.

De acordo com o orçamento apresentado pelos S.M.T.U.C., que se anexa ao presente processo, as despesas com o alojamento do motorista serão da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra. Para fazer face a estas despesas deverá ser processado um adiantamento, no montante de 40.000\$00, através da Repartição de Orçamento e Contabilidade desta Autarquia.

No caso de se optar pela solução de aluguer à Rodoviária Beira Litoral os custos com o transporte, no montante de 215.000\$00, estão previstos no Plano de Actividades com o código 02070106 e têm cabimento na rubrica do C.O. 15 04 03.

CAMISOLAS

À semelhança dos anos anteriores serão distribuídas 2 camisolas "T-shirt" a cada participante onde será inserido o logotipo dos Jogos do Futuro e do Município de Coimbra. Esta despesa com custos previstos de 750\$00+IVA (custos aproximados) por unidade, o que perfaz um montante total de 105.300\$00, tem cabimento na rubrica do C.O. 15 04 09 01. De acordo com os contactos já efectuados com a Câmara Municipal de Lisboa fomos informados que as "T-shirts" serão pagas a uma empresa a indicar por aquele Município.

SEGURO

Com a finalidade de se efectuar um seguro de Acidentes Pessoais para a comitiva foram efectuados contactos com 3 seguradoras, conforme faxes em anexo. Assim, e tendo em consideração os interesses do Município, deverá ser efectuado o respectivo seguro pela Companhia de Seguros Açoreana, que apresenta o preço de 1725\$00 por segurado. Esta despesa no montante de 103.500\$00 está prevista e tem cabimento na rubrica do C.O. 15040902.

SELECCÃO DA DELEGAÇÃO DE COIMBRA

Atendendo ao interesse desta iniciativa, e aos resultados obtidos nas últimas edições pelos atletas do nosso Município, foram seleccionados atletas a fim de ser constituída uma comitiva de 60 pessoas. A selecção dos elementos das modalidades de Andebol, Ténis de Mesa, Ténis de Campo, Judo e Futebol de 5 foi efectuada de entre os participantes nos Jogos de Coimbra pelos técnicos da C.M.C. responsáveis pelas referidas modalidades. No Hóquei em Patins será a Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra a representar a Cidade atendendo ao facto de ser o único Clube que pratica a referida modalidade no concelho. Na modalidade de Atletismo e de Voleibol os atletas foram indicados pelas respectivas Associações Regionais atendendo ao facto de nestes escalões não existir representatividade no âmbito dos Jogos de Coimbra Edição 2001.

Anexa-se listagem dos elementos que irão representar a cidade de Coimbra.

Mais informo que as modalidades propostas para representação do Município de Coimbra serão Futebol de 5 masculino, Atletismo masculino, Andebol masculino, Hóquei em Patins masculino, Judo misto, Ténis de Mesa masculino, Ténis de Campo masculino e Voleibol feminino.

A C.M.C. disponibilizará material de representação municipal de acordo com contactos já efectuados com a Divisão de Relações Públicas e Protocolo.

Os custos totais desta iniciativa são de:

120 T-shirts+IVA	105.300\$00
Seguro	103.500\$00
Adiantamento motorista	40.000\$00
Total	248.800\$00

Esta acção está prevista no Plano de Actividades com o código 02 07 04.

Propõe-se que os responsáveis pela delegação representativa do Município de Coimbra aos Jogos do Futuro sejam o Técnico Profissional Rui Oliveira e o Assistente Administrativo Carlos Guerra".

Sobre a mesma informação o Sr. Presidente exarou o despacho nº. 1036, de 22/06/2001, cujo teor é o seguinte:

"Considerando o que é informado e proposto – apesar de tardiamente me ser apresentado – tendo presente a garantia que me fazem de estar a operação coberta por apólice de seguro compatível e de todos os atletas estarem devidamente autorizados (por declaração dos respectivos Encarregados de Educação no caso de menores de idade) aprovo a

constituição da Delegação proposta, bem como o transporte no novo autocarro Cidade de Coimbra e inerentes despesas referenciadas como a cargo do Município de Coimbra”.

Deliberação nº.4339/2001 (25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DA SR^a. VICE-PRESIDENTE.

1. AUSÊNCIA DA RTP NA CERIMÓNIA DE HOMENAGEM AO PROFESSOR EDUARDO LOURENÇO.

Sobre a questão levantada pelo Sr. Presidente sobre a ausência da RTP na cobertura televisiva na cerimónia de atribuição da medalha de ouro ao Professor Eduardo Lourenço, a Sr^a. Vice-Presidente acrescentou duas perguntas ao que foi referido pelo Sr. Presidente e que são as seguintes:

- 1 – Que outro acontecimento teria havido na região de Coimbra, no território de intervenção da Rádio Televisão Portuguesa, na mesma data e com o mesmo horário, que se sobrepôs à mais distinta homenagem aprovada por unanimidade por todos os órgãos eleitos da Cidade de Coimbra, a tão ilustre e prestigiada figura da cultura portuguesa?
- 2 – A ausência da RTP local a uma cerimónia com estas características, põe ou não em causa a existência de uma delegação local de um dos mais importantes órgãos informativos, uma vez que se ausenta das funções e das circunstâncias para que existe, ou seja prestar informações sobre os acontecimentos?

Finalizou referindo que no seu entendimento, é lícito que os órgãos municipais tenham vontade de que aquilo que se passa de importante para a cidade e que tenha a ver com a sua história, mereça o reconhecimento pelos órgãos da comunicação social.

2. EVENTOS CULTURAIS.

A sr^a. Vice-Presidente a propósito de eventos culturais na cidade de Coimbra, deu conhecimento que no próximo dia 29 de Junho, encerra o “Ciclo às Quintas”. O Festival José Afonso que tem vindo a ser realizado tem o seu último concerto no próximo dia 3 de Julho. No dia 1 de Julho vai ter início o Festival Internacional de Música que decorrerá até 17 de Julho. O Programa Noites de Verão foi iniciado no mês de Junho e decorrerá até Setembro de 2001. No passado fim de semana foi realizada a segunda parte de de um evento iniciado nos meses de Janeiro e Fevereiro do corrente ano relacionada com a celebração dos centenários de José Régio e Vitorino Nemésio.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. CONSTRUÇÃO ILEGAL.

Recebeu uma carta da comissão de moradores da Regueira da Portela reclamando pela circunstância de não ter sido demolida ainda uma construção ilegal que acolheu uma oficina de automóveis, conforme deliberação da Câmara Municipal nesse sentido.

2. RÁDIO TELEVISÃO PORTUGUESA – HOMENAGEM A EDUARDO LOURENÇO.

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Presidente e pela sr^a. Vice-Presidente sobre a RTP, o Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que considera estranho que se insurjam contra uma instituição tutelada por um Secretário de Estado do Partido Socialista e não se insurjam quando a RTP dá cobertura a outros acontecimentos no município de Coimbra que às vezes não merecem qualquer cobertura televisiva, referindo ainda que nem uns nem outros têm o direito de se imiscuir nos assuntos dos jornais ou da RTP. Disse ainda o Senhor Vereador que, ao conceder-se a mais alta condecoração da Cidade ao Professor Eduardo Lourenço, com o apoio entusiástico de todos os órgãos eleitos, este ilustre cidadão não merecia ser utilizado para esta polémica. Terminou referindo que não se devem insurgir contra os funcionários da RTP, mas sim contra o Secretário de Estado, protestando pelo facto de Coimbra não ter importância no contexto nacional. Se os funcionários da estação televisiva não dão cobertura a este tipo de acontecimentos é porque têm instruções para isso, o que equivale a dizer que Coimbra deixou de ter importância e tudo o que aqui se passa deixou de ter relevo a nível nacional.

3. COIMBRA CAPITAL DA CULTURA 2002.

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro manifestou a sua preocupação, veiculada pelo comissário da Coimbra Capital Nacional da Cultura, Prof. Abílio Hernandez pelo pouco empenho do Governo na iniciativa “Coimbra Capital da Cultura –2002”, o que poderá, até pôr em causa a realização do evento.

4. FONTES DE FINANCIAMENTO DAS AUTARQUIAS.

O Senhor Vereador referiu-se às medidas de restrição anunciadas pelo Governo em matéria orçamental, sendo que uma delas diz respeito às fontes de financiamento das autarquias, não tendo visto da parte da maioria socialista no executivo qualquer reacção contra a posição do Governo para com as autarquias.

5. HOSPITAL DOS COVÕES – SERVIÇO DE NEUROLOGIA.

O Senhor Vereador referiu-se às péssimas condições em que funciona o Serviço de Neurologia do Centro Hospitalar de Coimbra, situação que, embora diga respeito ao sistema nacional de Saúde, não deve ser indiferente à Câmara Municipal, pela forma indigna como estão instaladas os doentes naqueles serviços. Outras vezes autorizadas têm chamado a atenção para o estado de degradação dos serviços sem qualquer efeito positivo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS.

Deu conhecimento que recentemente foi marcado o eixo central de separação da estrada de Fornos/Souselas/Botão/Larçã. A marcação horizontal feita não coincide com a sinalização vertical, pelo que alertou para os serviços municipais equacionarem esta questão.

Também na Guarda Inglesa, quando se faz a rotunda junto às bombas de gasolina, o sinal de trânsito proibido não está colocado ao nível dos automóveis e os condutores não se apercebem do mesmo em devido tempo, situação que deve também ser equacionada pelos Serviços.

2. COIMBRA CAPITAL DA CULTURA.

Disse o Senhor Vereador que subscreve o projecto relacionado com Coimbra Capital da Cultura, mas também, no seu entendimento, parece um projecto adiado, uma vez que se está a meio do ano e pouco ou nada se sabe do mesmo, não havendo ainda propostas concretas tendo em vista a concretização do projecto em tempo útil.

3. HOMENAGEM AO PROFESSOR EDUARDO LOURENÇO – RADIO TELEVISÃO PORTUGUESA.

Informou que esteve presente na cerimónia de entrega da medalha de ouro da cidade ao Professor Eduardo Lourenço, e face à grandeza do acto, o mesmo não merecia a discussão e tipo de polémica criada. No seu entendimento, esteve quem esteve, veio quem quis e não há que fazer julgamentos. Os órgãos de comunicação social devem pautar-se com alguma isenção e têm o direito de fazer a sua agenda e escolher os locais e eventos onde querem estar presentes. No seu entendimento as afirmações que foram proferidas pelo Sr. Presidente e Sr.^a Vice-Presidente, não foram correctas, porque se utilizou a comunicação social presente para atacar e criticar outro órgão de comunicação social. Se a Câmara Municipal tiver reparos e fazer terá de os comunicar às entidades competentes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS VILAR.

1. HOMENAGEM AO PROFESSOR EDUARDO LOURENÇO – RADIO TELEVISÃO PORTUGUESA.

Face à defesa feita pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata à Radio Televisão Portuguesa, o Senhor Vereador Luís Vilar recordou o que era a Televisão nos tempos do Professor Cavaco Silva, em que os tempos de antena eram impostos. Disse ainda o Senhor Vereador que as informações chegam mais facilmente através das Televisões privadas do que via RTP. A medalha de ouro da cidade atribuída ao Professor Eduardo Lourenço, não é um acontecimento qualquer, é uma homenagem ao maior ensaísta português e figura de grande craveira cultural, pelo que seria obrigação da RTP fazer chegar essa informação através do órgão descentralizado sediado em Coimbra. No seu entendimento, o jornalista que faz a agenda do dia e que sabe da entrega de uma medalha de ouro da cidade e não lhe dá o devido relevo, merece a sua total crítica, ou então é um homem que não tem apetência para as questões culturais e sendo assim não pode estar à frente de um órgão regional de informação, que é pago por todos. Disse ainda o Senhor

Vereador que é a favor da livre crítica, e até já escreveu em jornais da cidade sobre a falta de financiamento do Estado, desde sempre, em relação a Coimbra. Tudo o que se tem em Coimbra deve-se apenas à Câmara Municipal de Coimbra e à Universidade e não a nenhum Governo.

Disse ainda que o Senhor Vereador Francisco Rodeiro num salto de mágica passou para as 50 medidas do Governo, em termos genéricos, mas não há nenhuma medida penalizadora em relação às autarquias. Há sim um tecto imposto de 4% para a função pública, que é maior que o tecto imposto pelo Professor Cavaco Silva em 1993 (0%).

Em relação às palavras proferidas pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro, a propósito deste assunto, a sr^a. **Vice-Presidente** declarou que concluiu que “é mesmo arriscado falar de coisas de maior dimensão para ouvidos que estão viciados nas pequenas histórias e na intriga baixa”. Teve a noção que corria esse risco quando fez a sua intervenção, mas voltaria a repetir tudo o que disse da mesma maneira. Em nome da isenção que deve estar presente nos órgãos de comunicação social, não quer dizer que se aceitem todos os critérios, assim como o respeito pela livre informação não pode ser inibidor daquilo que se vai observando.

Também sobre o que foi dito pelo Senhor Vereador João Pardal a sr^a. **Vice-Presidente** informou que o Sr. Presidente manifestou o seu protesto pela situação, mas também referiu que o fará chegar aos órgãos próprios, não necessitando de quaisquer conselhos nessa matéria.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS.

1. JOGOS DE FUTURO.

O Senhor Vereador informou dos resultados da comitiva que no passado fim de semana esteve em Lisboa em representação da cidade de Coimbra, nos Jogos de Futuro. A comitiva de Coimbra teve um grande êxito, com uma postura cívica e desportiva de grande nível. A delegação desportiva era composta por jovens nascidos em 1986/1987, que obtiveram resultados desportivos acima da média.

2. ATLETISMO DE COIMBRA – CLUVE DE VETERANOS.

O Senhor Vereador Jorge Lemos fez também uma referência positiva ao Cluve de Veteranos de Atletismo de Coimbra que este fim de semana se sagrou campeão nos campeonatos Nacionais do Inatel, na categoria de Veteranos, tendo ficado em terceiro lugar em masculinos.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2001.

Deliberação nº.4340 /2001 (25/06/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 18 de Junho de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr^a. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro e Cassiano Afonso. Absteve-se o Senhor Vereador João Pardal por não ter estado presente na referido reunião.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 22 de Junho de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.966.039.995\$40 (quatro mil milhões novecentos e sessenta e seis milhões trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 154.299.666\$00 (cento e cinquenta e quatro milhões duzentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e seis escudos).

Deliberação nº4341 /2001 (25/06/2001):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. LOCALIZAÇÃO DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE TAVEIRO.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação nº 262, de 31/08/2000, cujo teor é o seguinte:

“Com referência ao processo em epígrafe, informa-se:

1. Em 11/05/98 (Regtº 18008) a Junta de Freguesia de Taveiro vem informar da possibilidade de ser cedido a título gracioso (pelo Sr. Adelino Duarte Mota) um terreno para a localização da Extensão do Centro de Saúde de Taveiro, contra o fornecimento de levantamento topográfico do terreno pela Câmara Municipal e autorização de construção naquele terreno.
2. Desde logo, em reunião realizada com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Taveiro, se alterou que a localização naquele terreno, pela proximidade à EN 341 e dificuldades de acesso, não seria muito aconselhável e exigiria a realização de estudo urbanístico com a envolvente. Foi sugerido a procura de outro terreno de mais fácil acesso, nomeadamente nas proximidades do Nó de Taveiro da EN 341.
3. Foi igualmente solicitado ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Taveiro que obtivesse junto da ARS/Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo o programa funcional para a Extensão do Centro de Saúde de Taveiro. Anexa-se os elementos de “programa” entregues pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia.
4. Fomos recentemente informados pelo Presidente da Junta de Freguesia de Taveiro da entrada na Câmara Municipal de um pedido de informação prévia (Regtº 29568 de 13.07.00, em nome de Alternativa Construções, Lda. e Teleprédios-Sociedade Comercial de Construção Civil, Lda.) para um terreno situado nas proximidades do Nó de Taveiro, que pela sua dimensão poderia comportar a cedência do terreno necessário à localização da Extensão do Centro de Saúde.
5. Foi-nos, ainda, informado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia que os promotores estariam disponíveis para equacionar a pretensão da Junta de Freguesia. Recorda-se que o Centro de Saúde de Eiras foi localizado em área de cedência de loteamento promovido pelos mesmos promotores.
6. Assim propõe-se:
 - a) aprovar, em princípio, a localização do Centro de Saúde de Taveiro, no terreno a ser cedido à Câmara Municipal no âmbito do processo de loteamento da Quinta Grande, em nome de Alternativa Construções, Lda. e Teleprédios-Sociedade Comercial de Construção Civil, Lda;
 - b) enviar o presente processo à Divisão de Gestão Urbanística Sul para equacionar, no âmbito da resposta ao pedido de informação prévia (regtº 29568 de 13/07/00, em nome de Alternativa Construções, Lda e Teleprédios-Sociedade Comercial de Construção Civil, Lda.) a possibilidade de localização da Extensão do Centro de Saúde de Taveiro”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4342 /2001 (25/06/2001):

- **Aprovar, em princípio, a localização do Centro de Saúde de Taveiro, no terreno a ser cedido à Câmara Municipal no âmbito do processo de loteamento da Quinta Grande, em nome de Alternativa Construções, Lda. e Teleprédios – Sociedade Comercial de Construção Civil, Lda..**
- **Enviar o processo à Divisão de Gestão Urbanística Sul para equacionar a possibilidade de localização da Extensão do Centro de Saúde de Taveiro nos termos propostos na informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. RECUPERAÇÃO DA TORRE ALMEDINA E ADAPTAÇÃO DA CASA ANEXA – CANDIDATURA AO III QCA.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 164, de 21/06/2001 da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4343 /2001 (25/06/2001):

- **Aprovar a candidatura do projecto “Recuperação da Torre Almedina e Adaptação da Casa Anexa” ao Programa Operacional da Região Centro do III Quadro Comunitário de Apoio, com um investimento elegível de 46.671.818\$00 e participação Feder de 35.003.863\$00.**
- **Enviar o processo ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nos termos do artº. 83º. Da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar o seguinte assunto, que por lapso, não foi incluído na ordem do dia:

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RELVINHA – CANDIDATURA AO III QCA.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 165, de 22/06/2001 da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4344/2001(25/06/2001):

- **Aprovar a candidatura do projecto “ Requalificação Urbana da Relvinha” ao Programa Operacional da Região Centro ao III Quadro Comunitário de Apoio. – Programa Operacional da Região Centro - com o investimento total e elegível de 74.893.049\$00 e comparticipação FEDER de 74.425.134\$00.**
- **Enviar o processo ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. TORRICENTRO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CENTRO, LDª- URBANIZAÇÃO NA LOMBA DE CHÃO DO BISPO – REGTº. 14265/01.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 981, de 23/04/2001, que a seguir se transcreve:

“1.Análise

1.1 Registo nº 26331/99 – Parecer da CENEL

Com o registo nº 26331/99 é apresentado o projecto de rectificação da rede de iluminação pública no âmbito da execução da rotunda na Av. do Dr. Fernando Namora, executado pela CENEL.

Nas condições gerais do alvará de loteamento não é feita qualquer referência quanto à obrigatoriedade de execução das obras das infra-estruturas eléctricas na rotunda por parte do promotor.

No entanto, será da responsabilidade da entidade promotora a execução de todas as obras necessárias à implantação e correcto funcionamento da rotunda, nas condições dos projectos elaborados.

1.2 Registo nº 41105/99: Projecto de execução da rotunda na Av. do Dr. Fernando Namora.

O DOM/DCV emitiu parecer favorável, chamando, no entanto, a atenção para os seguintes aspectos:

- i) A execução da rotunda implica a ocupação de terrenos privados, sendo necessária a autorização por parte dos promotores dos loteamentos a poente para início dos trabalhos, a aquisição de uma parcela de terreno, igualmente a poente, pertencente a Olinda da Conceição Correia Mata e outro, e a definição de um novo acesso automóvel ao condomínio do prédio a nascente.
- ii) Embora este projecto não comprometa planimetricamente o arruamento já parcialmente executado a poente, já determina, contudo, a alteração altimétrica desse arruamento a partir dos perfis 9' e 2' identificados na planta geral, numa extensão de cerca de 25 m. Há assim que definir a quem compete proceder à rectificação, tanto mais que na presente memória descritiva é referido que o “acesso à outra urbanização não é encargo da Torricentro.”
- iii) A construção da rotunda determina a alteração da iluminação pública e drenagem das águas pluviais, sendo necessário promover a sua execução.
- iv) O projecto da rotunda deve ser oportunamente completado com a sinalização vertical e horizontal.

As condições gerais de execução dos trabalhos são as que constam já do alvará de loteamento. Em obra o perfil transversal da rotunda deverá ser executado com inclinação sempre descendente para o seu perímetro exterior, mantendo-se todas as cotas do eixo previstas no projecto.

O projecto de iluminação pública foi elaborado pela CENEL e encontra-se anexado ao processo.

De acordo com a deliberação de 27/1/97 referente ao processo do loteamento da Arista a poente da Av. Fernando Namora, compete à “Silobrol e outros” (no âmbito do alvará de loteamento nº 426) a execução do troço de ligação da rotunda ao arruamento principal, o qual se situa em terrenos pertencentes a esta entidade (vide cópias anexas).

1.3 Registo nº 302/2000 – Alteração ao projecto de loteamento (alvará nº 387)

As alterações constam da correcção do quadro do loteamento (sem alteração das áreas anteriormente aprovadas), e da elevação da rasante do arruamento confinante com os lotes 8 a 12, com a consequente correcção da cota de soleira dos edifícios contíguos.

É pedida a anulação do processo de alteração da rasante do arruamento de acesso aos lotes 34, 35 e 36.

As alterações em causa não alteram o desenho urbano do empreendimento.

O DOM/DCV emitiu parecer favorável (consubstanciado na informação nº 899/2000), mantendo-se as condições gerais de execução que constam do alvará nº 387.

1.4 Registo nº 11160/2000 – Exposição

A exposição anexa ao registo nº 11160/2000 referencia igualmente as questões levantadas pelo DOM/DCV relativamente à execução da rotunda na Av. do Dr. Fernando Namora e solicita que estas questões justifiquem um eventual pedido de prorrogação do prazo consubstanciado no aditamento ao alvará nº 387 emitido em 29/3/2000, com prazo até 19/11/2000.

1.5 Registo nº 26089/2000 – Exposição/viabilidade

Com o registo nº 26089/2000 é apresentada uma exposição e um pedido de viabilidade de ocupação do espaço subjacente ao mirante previsto entre os lotes 17 e 18 (do domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra) com um “Clube de Saúde”, cuja exploração seria da responsabilidade do promotor nas condições a definir em acordo de colaboração.

A utilização daquele espaço com qualquer actividade implica um aumento da área bruta de construção relativamente ao aprovado em sede do alvará. A capacidade construtiva do terreno interessado à construção está já esgotada no âmbito do Regulamento do PDM.

1.6 Registo nº 38997/2000 – Parecer do Ministério da Economia

O Ministério da Economia informa através do registo nº 38997/2000 ter sido autorizada a execução da rede de gás.

1.7 Registo nº 40201/2000 – Parecer dos SMASC

Os SMASC informam (em 3/10/2000) que falta a execução da ligação da conduta de abastecimento de água na rua V2 à conduta existente na Av. Fernando Namora, bem como a conclusão da rede pluvial no troço P21 a P22, devendo reter-se, neste âmbito, 7.715.500\$00.

1.8 Registos nº 44458/2000, 46508/2000 – É requerida a eventual prorrogação ou suspensão do prazo da licença para obras de urbanização face ao impasse relacionado com a execução da rotunda na Av. Fernando Namora.

1.9 Registo nº 14142/2001, 14265/2001 – A Torricentro informa pretender dar início às obras de ligação das redes de abastecimento de água e saneamento às condutas afectas à Av. Fernando Namora.

1.10 Registo nº 9823/2001 – A EDP informa estarem as infra-estruturas executadas de forma a permitir a ligação das redes privadas dos lotes 6, 7, 8, 9 e de 13 a 32.

1.11 A Torricentro mantém o estaleiro de apoio às obras no local inicialmente previsto, havendo ainda obras de arranjos exteriores e de infra-estruturas em curso no âmbito dos SMASC e EDP.

2. Comentário

Do exposto e dos elementos constituintes do processo verifica-se a seguinte situação em termos de infra-estruturas

- Arruamentos executados faltando a colocação da camada de desgaste.
- Ligação à Avenida Fernando Namora, incluindo a rotunda e respectivas infra-estruturas, por executar.
- Arranjos das zonas verdes por concluir, incluindo a área ocupada pelo estaleiro.
- Arruamento de acesso ao impasse 1 por executar.
- Redes de abastecimento de água e fornecimento de energia eléctrica por concluir.

O processo encontra-se instruído com garantia nº 2550001096880019 da Caixa Geral dos Depósitos no valor de 63.995.000\$00.

Este valor não cobre o custo de execução da rotunda na Av. Fernando Namora e acesso, orçamentado em sede da informação nº 469/94 da DCV/DOM e actualizado à data actual, orça em 21.499.126\$00 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e seis escudos).

Face às obras em falta, considera-se adequado o prazo de 18 meses (a contar de Dezembro de 2000) para a prorrogação requerida.

3. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

3.1 Aprovar o projecto de execução da Rotunda da Avenida do Dr. Fernando Namora que instrui o registo nº 41105/99, sob as condições consignadas no parecer do DOM/DCV consubstanciado na informação nº 899/2000, sendo da responsabilidade da firma requerente a execução de todas as obras de infra-estruturas inerentes à empreitada, com excepção da rectificação do arruamento afluente entre os perfis 2' e 9' do loteamento a poente (da responsabilidade da Silobrol).

3.2 Aprovar o projecto de alteração do loteamento (alvará nº 387) que instrui o registo nº 302/2000, nomeadamente no que diz respeito à rectificação do valor da área do lote 30 e área de cedência (sem que com isso se verifique a efectiva alteração física dessas áreas).

3.3 Aprovar a prorrogação do alvará de licença para obras de urbanização, pelo prazo de 18 meses (a contar a partir de Dezembro de 2000), para conclusão das infra-estruturas e execução da rotunda na Avenida Fernando Namora, devendo coordenar as respectivas obras com o DOM, SMASC, EDP e Divisão de Solos e Projectos, sob as seguintes condições:

3.3.1 Ser apresentado, no acto de emissão do alvará, um reforço à garantia bancária nº 2550001096880019 (da Caixa Geral de Depósitos) no valor de 21.499.126\$00 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e seis escudos), correspondente às obras da rotunda e respectivo acesso, actualizado a esta data.

3.3.3 Na execução do acesso ao impasse 1, ser garantida a estabilidade e drenagem dos taludes a poente, contíguos aos terrenos adjacentes.

3.4 Emitir parecer desfavorável à utilização do espaço subjacente ao miradouro porque a utilização daquele espaço com qualquer actividade implica um aumento da área bruta de construção relativamente ao aprovado em sede do alvará, cuja capacidade construtiva está já esgotada no âmbito do Regulamento do PDM.

3.5 Remeter o processo (cópia da parte correspondente ao projecto de execução da rotunda – registos nº 26331/99, nº 41105/99 e cópias anexas a esta informação) à Divisão de Solos e Projectos tendo em vista coordenar as acções tendentes à disponibilidade dos terrenos privados afectos à rotunda.

3.6 Informar a firma Silobrol e outros de que a Torricentro irá dar início à execução da rotunda na Av. do Dr. Fernando Namora devendo coordenar com esta entidade a consequente rectificação do arruamento afluente entre os perfis 2' e 9' no âmbito do alvará de loteamento nº 426''.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 20/06/2001, que a seguir se transcreve:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1-Estão em apreciação diversos requerimentos e documentos, devidamente analisados, do ponto de vista técnico e de síntese, na informação nº 981 da DGU/N, com a qual concordo na generalidade.

2-A ocupação urbana dos lotes previstos na urbanização em apreço, tem decorrido ao longo dos últimos anos, apresentando actualmente um grau de execução/conclusão que aconselha também a conclusão das obras de urbanização, já que se afiguram muito limitados os danos que as eventuais obras de construção de edifícios pode provocar nas mesmas. Por outro lado, a instalação dos novos residentes também o aconselha, obviamente.

3-No entretanto, têm decorrido as acções e iniciativas indispensáveis à obtenção das parcelas de terreno de terceiros (ou a autorização para a sua ocupação), destinadas à implantação da nova rotunda, parte das quais dependentes com processos de loteamento em curso. Existe a convicção prática que tal pode ser concluído a curto prazo, em articulação com a programação da execução das obras, sendo desejável que estas decorram no próximo mês de Agosto, por forma a obviar, tanto quanto possível, aos incómodos e perturbação na circulação viária e pedonal.

4-Proposta

Deste modo, cumpre-me colocar à ponderação de V.Ex^a a proposta de que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, e 3.7 do capítulo 3.Proposta da informação nº 981 da DGU/N”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4345/2001(25/06/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. RUI ALBERTO RODRIGUES DA SILVA – LOTEAMENTO EM SANTO AMARO – ASSAFARGE – REGTº.32034/00.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº 804, de 26/03/2001, cujo teor é o seguinte:

“1 ANÁLISE

INTRODUÇÃO

1.1 O processo em análise refere-se à operação de loteamento proposta para uma propriedade da Freguesia de Assafarge, lugar de Santo Amaro, composta pelos prédios constantes na CRPC registados sob os seguintes números: n.º 1535/19961016, com 1800 m², e n.º 729/19900712, com 3490 m².

1.2 A área total da propriedade, 5290 m², não confirma a representada no estudo, 5294 m².

ANÁLISE TÉCNICA

1.3 De acordo com o zonamento do PDM, Planta de Ordenamento – Síntese da Área Exterior à Cidade de Coimbra, a propriedade insere-se em zona residencial núcleo, RN, numa faixa de 60 metros relativamente ao eixo da via confinante, e zona florestal, F, (não incluída em RAN ou REN).

1.4 Confina a norte com via pública pavimentada.

1.5 O estudo em análise propõe a divisão da propriedade em 8 lotes com ocupação residencial, moradias unifamiliares, isoladas e geminadas.

1.6 O número de pisos proposto para as habitações, 2 acima da cota de soleira, respeita o máximo definido no PDM e dominante no local. Entende-se aceitável a previsão de cave.

1.7 Contudo, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 46.º, alínea b) do n.º 3 do art.º 60.º e n.º 2 do art.º 57.º do regulamento do PDM, a proposta de ocupação não se revela adequada se se atender que o crescimento em zonas de “núcleos” deve ser orientada, prioritariamente, para a consolidação de ruas existentes, não se justificando a abertura de novo arruamento.

1.8 Neste contexto a área bruta de construção proposta, 1853.00 m², excede a máxima permitida, 700 m², (por aplicação do n.º 3 do art.º 60.º do regulamento do PDM).

1.9 Acresce referir que se entende ineloquente a relação estabelecida entre os polígonos de implantação das edificações bem como das suas características formais. Releva-se o “jogo anárquico” ou pouco criterioso na definição dos alinhamentos e profundidades recomendando-se, também, a definição de polígonos menos “flexíveis” (não se pretende limitar a área de actuação do projectista, aquando da abordagem do projecto de arquitectura, apenas discipliná-la, tratando-se de um “plano de pormenor”).

1.10 Cedências – de acordo com o art.º 64.º do regulamento do PDM estão previstas as cedências de acordo com a alínea a) do n.º 1, vias que servem o loteamento e estacionamento público, num total de 1407 m², e não são esclarecidas as previstas na alínea b) do mesmo diploma.

1.11 Questões de circulação viária e pedonal e capacidade de estacionamento:

1.11.1 É proposta a beneficiação do CM 1158 que confina com a propriedade, a norte. Deverá assegurar-se um perfil transversal com as seguintes características dimensionais, 2.25+1.5+6.5, estacionamento, passeio e faixa de rodagem;

1.11.2 É proposta a abertura de um novo arruamento pelo terreno que, pelos motivos invocados em 1.8, não se considera viável.

1.11.3 Quanto ao cumprimento do art.º 50.º do regulamento do PDM constata-se a necessidade de 38 lugares de estacionamento (25 privados + 13 públicos) de acordo com o quadro seguinte:

USOS	N.º DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO	
	Total	Público
Residencial	1.5 x 8 = 12	1/3 x 12 = 4

A previsão de estacionamento expressa no estudo, 15 lugares privados e 16 públicos, dá cumprimento às necessidades evidenciadas. Não se consideram, no entanto, adequados os lugares de estacionamento individualizados devendo optar-se, preferencialmente, por faixas contínuas.

INFRA-ESTRUTURAS

1.12 O processo encontra-se instruído com os seguintes pareceres:

1.12.1 Dos SMASC, com as condições expressas no ofício n.º 7091 de 00.07.24;

1.12.2 Da EDP, com as condições expressas no ofício n.º 3956 de 00.04.18.

2 PROPOSTA

2.1 Face ao exposto, propõe-se indeferir o pedido de licença da operação de loteamento em análise ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 13.º do RJLOU, com fundamento em 1.7 e 1.8.

2.2 A reformulação do projecto deverá resolver as questões formuladas supra, relevando-se as abordadas em 1.5 e 1.8, para além das decorrente da aplicação do n.º 3 do art.º 57.º do regulamento do PDM, na impossibilidade de divisão de zonas florestais (tomando como exemplo, pela violação deste artigo, o caso dos lotes 4 e 5).

2.3 O projecto deverá constituir um todo, desde a modelação do terreno ao desenho dos edifícios e espaços exteriores, constituindo um estudo urbanístico regrado e coerente. Recomenda-se que os espaços exteriores sejam tratados como zonas de uso público, pavimentados adequadamente, arborizados e com a previsão de mobiliário urbano”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 20/06/2001, cujo teor é o seguinte:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1-Procedeu-se à audiência prévia prevista no artº 100º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, respeitando ao projecto de decisão que agora se submete a apreciação superior, sem que se tenha registado a recepção de resposta dos requerentes.

2-Proposta

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano, nos termos e com base nas razões de facto e direito indicadas na informação nº 804 da DGU/S, de que se anexa cópia”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4346/2001(25/06/2001):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e com os fundamentos constantes da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. ALTERNATIVA – CONSTRUÇÕES LD^a. E OUTRO – LOTEAMENTO EM TAVEIRO – REGT^o.29568/00.

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº 908, de 09/04/2001, cujo teor é o seguinte:

“1 ANÁLISE

INTRODUÇÃO

1.1 O registo em análise configura um estudo prévio de loteamento para um prédio localizado em Taveiro com 35497 m² (35410 m², de acordo com o mapa de medição de 01.02.22).

ANÁLISE TÉCNICA

1.2 De acordo com o zonamento do PDM, Planta de Ordenamento – Síntese da Área Exterior à Cidade de Coimbra, o terreno insere-se em zona residencial aglomerado, RA.

1.3 Confina a nascente com a Rua da Igreja, a norte com a Rua dos Combatentes da Grande Guerra (ex-EN 341) e a sul com o designado Eixo 1 do Nó de Taveiro (PS 4) que promove a ligação à Rua dos Combatentes da Grande Guerra.

1.4 O terreno a lotear é atravessado por linha de água. Foi consultada a DRAOT para apreciação tendo emitido o seguinte parecer: a intervenção apenas será viabilizada se for mantida a vala existente, Vala do Lameiro ou Vala de Taveiro, e nas margens se prever uma faixa de pelo menos 5 metros sem construção relativamente às margens.

1.5 O estudo em análise extravasa o âmbito territorial da propriedade mobilizada e não expressa o seu parcelamento.

Prevê ocupação residencial, moradias unifamiliares e edifícios de habitação colectiva, comércio, serviços e equipamento.

1.6 O desenho urbano proposto revela-se eloquente desde a modelação do terreno ao desenho dos edifícios e espaços exteriores constituindo um estudo urbanístico regrado e coerente. Deverá, contudo, adequar-se ao âmbito territorial da intervenção e ter a capacidade de “sobreviver” autonomamente aquando do estudo de operação de loteamento sequente ao estudo prévio em análise.

1.7 A área bruta de construção proposta, 15895.00 m², não excede a máxima permitida, 15934.50 m², conforme mapa de medição de 01.02.22 (por aplicação do n.º 2 do art.º 60.º do regulamento do PDM).

1.8 O número de pisos propostos, evidenciados nos perfis apresentados, respeitam o máximo definido no PDM e dominante no local.

1.9 Cedências – De acordo com o art.º 64.º do regulamento do PDM:

1.9.1 São propostos as cedências de áreas de espaços verdes/zona verde natural, 5589.17 m² e de vias/passeios/pavimentos, 12479.09 m², valores que asseguram a observância ao disposto na alínea b) do n.º 2, referente às cedências previstas na alínea a) do n.º 1;

1.9.2 Não se encontram adequadamente identificadas e contabilizadas as cedências previstas na alínea b) do n.º 1.

No contexto destas cedências e de acordo com a inf. n.º 262/00 da DivPE, deverá ser incluída a instalação, no local, uma Extensão ao Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo, “Extensão de Taveiro” (aspecto, aliás, já abordado com os promotores que demonstraram a sua disponibilidade perante o Presidente da Junta de Freguesia de Taveiro).

1.10 Questões de circulação viária e pedonal e capacidade de estacionamento:

1.10.1 É proposta a abertura de dois arruamentos que cruzam o prédio e que se articulam com a estrutura viária existente e a criação de uma rede de percursos pedonais (incluindo a integração da Rua da Igreja nessa rede);

1.10.2 De uma forma geral entende-se terem sido adoptados os perfis transversais adequados, com inclusão de passeios razoavelmente dimensionados e faixas de estacionamento. Deverá, contudo, atender-se às dimensões mínimas, em perfil transversal, admissíveis para o conjunto faixa de rodagem, estacionamento e passeios (que incluam a plantação de árvores), respectivamente 6.5 metros, 2.25 metros e 2.50 metros;

(Recomenda-se que o acesso automóvel aos lotes não quebre a continuidade dos passeios, podendo eventualmente ser criadas diferenciações ao nível dos revestimentos);

1.10.3 Deverá dar-se cumprimento ao art.º 37.º do regulamento do PDM de acordo com os usos previstos para cada edifício (na ausência de elementos para sua contabilização, nesta fase).

INFRA-ESTRUTURAS

1.11 O processo encontra-se instruído com os seguintes pareceres:

1.11.1 Dos SMASC, com as condições expressas no ofício n.º 8174 de 00.09.04;

1.11.2 Da EDP, com as condições expressas no ofício n.º 8616 de 00.08.01.

2 PROPOSTA

2.1 Face ao exposto, propõe-se notificar o requerente de que o estudo prévio de loteamento poderá reunir condições para ser viabilizado desde que venham a ser resolvidas eloquentemente as questões formuladas na análise supra e as colocadas pela DRAOT.

2.2 O pedido de licença da operação de loteamento deverá ser instruído de acordo com o DR 63/91.

2.3 Deverá dar-se conhecimento às requerentes do conteúdo do Programa Funcional para o Novo Edifício da Extensão de Taveiro do Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo e do parecer da DRAOT”.

Sobre o mesmo assunto o Chefe de Divisão elaborou em 17/05/2001 um parecer cujo teor é o seguinte:

“Proponho que se notifique nos termos da informação que antecede, no sentido da requerente desenvolver e complementar o pedido de licença da operação de loteamento, em fase de informação prévia, nos termos propostos. De consultar, na oportunidade, a DEDC/ICERR pelo facto do prédio em apreço, ser confinante com o designado eixo 1 do Nó de Taveiro(PS4).”

Ainda para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 09/04/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere notificar nos termos da presente informação nº 908 e respectiva proposta do Chefe de Divisão, Eng.º Luís Leal, datada de 17/05/01, acrescentando-se que:

a) Deverá reavaliar-se a manutenção da edificação existente junto à ex-EN 341 e do caminho público, podendo justificar-se a demolição parcial da mesma;

b) recomenda-se reunião de trabalho com os serviços técnicos municipais, em fase sequente, com base em proposta urbanística aferida em relação aos prédios a lotear e às condicionantes e disposições regulamentares a aplicar.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4347/2001(25/06/2001):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. ARMANDO DA SILVA LOUREIRO E OUTROS – LOTEAMENTO EM MOITA SANTA – REG.º.47378/00.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº 830, de 08/06/2001, que a seguir se transcreve:

“I. ANÁLISE

1. GENERALIDADES / OBSERVAÇÕES

Analisado o requerido, cumpre-me informar:

- a) Os requerentes pretendem lotear um terreno com a área de 21772.00 m², que possuem na localidade de Moita Santa, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3212/20000927, da freguesia de Cernache, definindo 29 lotes, sendo 28 destinados a habitações unifamiliares e um a edifício misto de habitação e comércio.
- b) Analisada a solução apresentada no presente aditamento verifica-se que vem rectificar as questões referidas na notificação n.º 19690/00.
- c) Os SMASC (parecer n.º 225/00) e CENEL (parecer n.º 10969/99) emitiram pareceres favoráveis com condições.

2. CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS EM VIGÔR

a) O terreno é abrangido por duas zonas, de acordo com o zonamento do PDM:

Zona Residencial de Aglomerado na parte sul/nascente;

Zona Agrícola englobada na Reserva Agrícola Nacional, numa área de 3821.00 m², no topo norte.

b) A área de construção contabilizável para índice das edificações propostas – 8 000.00 m² – é inferior à área bruta autorizada ao promotor – 8 078.00 m², conforme mapa de medições em anexo.

c) O número de pisos máximo propostos – cave + 3p – cumpre o definido no PDM.

d) Estão definidos 36 estacionamento públicos e 36 estacionamento privados de apoio a 29 fogos e uma área comercial (com possibilidade em instalar um estabelecimento de restauração e/ou bebidas) de 250.00 m². Solução que cumpre o definido no art.º 50º do PDM: 35 públicos e 34 privados:

	Quantidade	Art.º 37.º do PDM	
		Público	Privado
Fogos	29	15	29
Comércio / Similar de hotelaria	250.00 m ²	20	5
TOTAL		35	34

3. QUESTÕES URBANÍSTICO – ARQUITECTÓNICOS

A intervenção pretende consolidar a estrutura urbana através da beneficiação do arruamento existente e da definição de um novo arruamento no interior da propriedade que cruza com o existente a sul, prevendo-se também a sua continuidade para as propriedades contíguas e entronca com o arruamento infraestruturado a poente.

Solução que se nos afigura viável e garante a consolidação da estrutura urbana, com os seguintes reparos:

- a) A área de terreno denominada como “ Terreno a integrar em RAN “ deverá ter a designação de “ Parcela A – área inserida em R.A.N.“, a ficar na posse dos promotores.
- b) Deverão ser definidos locais para instalação de depósitos de resíduos sólidos urbanos, em sede do projecto de arranjos exteriores.
- c) É da responsabilidade dos requerentes, por razões urbanísticas de conjunto e atendendo que o arruamento projectado que entronca no existente a sul ter uma grande extensão, garantir uma solução urbana de continuidade, através de um traçado viário com uma interligação entre os vários troços, com o encargo da execução, em sede das obras de urbanização, do troço do arruamento desde o limite da propriedade na zona confinante com o lote 29 até ao arruamento existente a poente (ligação entre a Moita Santa e a EN 1).

A este propósito refere-se que:

A exposição apresentada sobre esta exigência considera-se improcedente, dado que a propriedade insere-se numa estrutura urbana em consolidação e a intervenção para além de consolidar os arruamentos existentes, define novos arruamentos, que face à extensão dos mesmos e por força do estabelecido no n.º 1 do art.º 57.º do PDM, só poderão considerar-se viáveis desde que garantida a sua continuidade e integrada numa malha urbana coerente.

É apresentada exposição subscrita por António Pato da Silva referindo que “ ... não autoriza, nos termos em que está proposto o referido projecto de loteamento, a construção de tal arruamento .“

Assim deverão os promotores equacionar novo traçado do arruamento até ao existente a Poente, em devida articulação com os proprietários dos terrenos abrangidos pelo arruamento, no sentido de ficar assegurada a continuidade urbana pretendida. Deverá apresentar, em sequência, as respectivas provas documentais de autorização quanto ao novo traçado a projectar.

Caso tal não se concretize, considera-se apenas admissível o loteamento da parcela de terreno na qual se inserem os Lotes 1 a 14, ficando o restante em posse do promotor, como reserva.

d) Por razões urbanísticas de conjunto, a parcela com a área de 574.00 m² a ceder para domínio privado, deverá ser cedida para domínio público, a caracterizar em sede de projectos de arruamentos como um “ largo “ de características urbanas.

4. QUESTÕES DE CEDÊNCIAS

Está prevista a cedência para domínio privado de uma parcela com 574.00 m² e de 2 lotes (n.ºs 13 e 26) com a capacidade construtiva total de 635.00 m², para domínio privado da Câmara Municipal, 4 390.00 m² ao domínio público para rectificação do arruamento existente e definição de novos arruamentos.

Solução decorrente do desenho urbano proposto.

5. QUESTÕES DE INFRAESTRUTURAS

É da responsabilidade da requerente a execução das infraestruturas públicas definidas na alínea c) do art.º 9.º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29.11, designadamente a pavimentação do arruamento público confinante com a propriedade, dos novos arruamentos proposto e do troço referido em I.3.c).

II. PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÔE-SE:

1. DEFERIR

o pedido de licença da operação de loteamento, com as seguintes condições:

a) As constantes em I.3 e I.5.

b) As constantes nos pareceres dos SMASC (parecer n.º 225/00 de 00.01.11) e EDP (parecer n.º 10969 de 99/11/08).

c) É devida a cedência em numerário definida na alínea a) do n.º 3 do art.º 10.º do Edital n.º 34/99 (Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedência Relativas à Administração Urbanística) de 1.536.000\$00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil escudos):

$$7.365,00 - 295,00 - 340,00 = 6.730,00 \text{ m}^2$$

$$\text{Logo, } 6.730,00 \times 0.70 = 4.711,00 \text{ m}^2, \text{ então}$$

$$4.711,00 \text{ m}^2 - \left(\frac{295,00 \text{ m}^2 + 340,00 \text{ m}^2}{0.2} \right) \times 1.000\$00 = 1.536.000\$00$$

2. Para licenciamento da operação de loteamento, deverão ser apresentados, no prazo de um ano, os seguintes elementos:

a) Projecto de loteamento ajustado, com rectificação das questões mencionadas em I.3.

b) Os projecto de especialidade definidos nas alíneas c), d) e e) do art.º 9º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29.11, tendo em consideração os seguintes aspectos:

b.1. O projecto de arranjo de exteriores deverá contemplar pormenorização dos muros de delimitação com caracterização de materiais e o projecto de arruamentos deverá contemplar o troço do arruamento desde o limite da propriedade na zona confinante com o lote 29 até ao arruamento existente a poente (ligação entre a Moita Santa e a EN 1).

b.2. O projecto de arruamentos deverá contemplar o referido em I.3.d)”.
b.2. O projecto de arruamentos deverá contemplar o referido em I.3.d)”.

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão elaborou um parecer em 15/06/2001, cujo teor é o seguinte:

“Concordo.

A) Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de deferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos propostos devendo notificar-se em conformidade.

Acresce referir o seguinte: O quadro resumo das áreas globais, que complementa o quadro-síntese, não é suficiente esclarecedor, não se confirmando através da soma dos valores definidos nas linhas 1, 2, 4 e 5 a área total do terreno=21.772 m².

Entende-se ainda adequado, por razões urbanísticas de conjunto e de boa execução de obras, a possibilidade dos promotores terem de assumir a repavimentação da faixa de rodagem do arruamento existente na frente da propriedade, se tal se revelar necessário, decorrente das obras de urbanização a executar na frente dos lotes 1 a 7.

B) Com a proposta de decisão que antecede, entende-se prejudicado o pedido formulado pelo regtº nº 16015/01.

C) da decisão camarária deverá ser dado conhecimento ao município António Pato da Silva”.

Ainda sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta decisão em 20/06/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbanos nos termos e condições indicadas na presente informação nº 830 da DGU/S e respectiva proposta do Chefe de Divisão, Engº Luis Leal datada de 15/06/2001, devendo notificar-se conforme indicado.

Deve sublinhar-se ao requerente de que a questão da viabilidade técnica da rede viária a executar (e a reconstruir), é determinante para a prossecução da operação urbanística”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4348/2001(25/06/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. MARIA ELISA SEABRA MENDES ROCHA – LOTEAMENTO EM LORDEMÃO – REGTº. 37011/00.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 760, de 15/03/2001, cujo teor é o seguinte:

“1.ANTECEDENTES / GENERALIDADES

1.1.O registo em título referenciado pretende dar resposta aos aspectos enunciados na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com referência 3215, de 99/11/04, que, anteriormente obstaram a que fosse proposto o deferimento do projecto de loteamento, constante do registo 44499/98, relativo a operação de loteamento para três prédios, cujas áreas perfazem um total de 11 340 m².

1.2.A proposta de ocupação agora em análise surge também na sequência de alegações constantes do registo 5301/00, apresentadas no âmbito de audiência prévia sobre a proposta de indeferimento do pedido de loteamento constante do registo 44499/98 e que não resolviam as questões legais e regulamentares que, anteriormente, não permitiram propor o deferimento do pedido de loteamento.

2.CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1.Zonamento

2.1.1.Segundo o zonamento do PDM, o terreno em análise insere-se em zona residencial aglomerado (RA) e não em residencial núcleo, conforme continua a ser referido na memória descritiva e peças desenhadas do pedido de loteamento.

2.1.2.Para além de 14 lotes, destinados à construção de moradias unifamiliares, a proposta prevê, também, a formatação de mais um lote (lote 15), sem uso definido.

2.2.Capacidade Construtiva, Número de Pisos e Estacionamentos

2.2.1.Tendo em conta o somatório das áreas dos três prédios, descritas na Certidão da Conservatória do Registo Predial, a área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 5 029 m², prevendo-se no estudo em análise para os lotes 1 a 14 o valor de 3 969 m² e nada sendo previsto para o lote 15.

2.2.2.O número de pisos e tipologias propostos respeita o definido no Plano Director Municipal de Coimbra.

2.2.3.O número de estacionamentos propostos respeita o estabelecido no Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

2.3.Cedências

2.3.1.De acordo com o definido no Art.º 64.º do regulamento do PDM, o loteamento pretendido está sujeito à cedência de parcelas de terreno para implantação das infraestruturas que servem directamente o empreendimento e ainda às previstas na alínea b), do número 1, do mesmo artigo, cuja área, no presente caso e por aplicação do n.º 3 do citado artigo, se contabiliza em $0,70 \times 3\,969 = 2\,778,3$ m².

2.3.2.Apesar de no registo 37011/00 não ser proposta qualquer cedência ao abrigo da referida alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, em sede de registo 5301/00 é referido que se pretende efectuar a referida cedência mediante pagamento de compensação em numerário, o que poderá vir a ser admissível, uma vez que para o local o Plano Director Municipal de Coimbra não prevê qualquer via principal, equipamento ou zona verde.

3.QUESTÕES URBANÍSTICAS - ARQUITECTÓNICAS

3.1.Integração da Proposta

3.1.1.O estudo de conjunto constante da peça desenhada n.º 001 (Proposta de Planta de Ordenamento Para a Zona) continua a não ser sustentado por declarações de autorização dos proprietários dos prédios objecto do estudo e a execução prática no que concerne aos novos arruamentos previstos dos lados poente e nascente/norte está bastante condicionada pela topografia do terreno e ocupação existente nos terrenos, obrigando a rasantes com pendentes superiores a 20%, as quais não se consideram aceitáveis em termos de conforto e segurança da circulação viária.

3.1.2.A proposta viária que está associada à solução urbanística do projecto de loteamento constante do registo 37011/00 considera-se menos adequada que a anteriormente apresentada no registo 44499/88 e resulta em maior prejuízo do cumprimento do estabelecido no n.º 1 do Art.º 57.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, pois:

3.1.2.1. Compromete o ordenado desenvolvimento do local, ao deixar de prever-se a implantação de arruamento com desenvolvimento norte/sul que permitia a ligação entre os impasses existentes nos loteamentos titulados pelos alvarás 226 (lado sul/poente) e 324 (lado norte) e ao não ser assegurada a ligação à Rua da Lapa do arruamento projectado no terreno do Requerente, com desenvolvimento poente/nascente;

3.1.2.2. Em relação à proposta anteriormente formulada, são agravadas (aumentadas) as inclinações dos traneis da rasante do arruamento que atravessa o terreno de poente para nascente. Arruamentos novos com rasantes de pendente superiores a 12%, não se consideram tecnicamente recomendáveis por motivos de comodidade e segurança da circulação viária e como tal só poderão vir a ser admitidos (em situações extremas e dentro de tolerâncias aceitáveis) quando as condições topográficas particulares do terreno e as circunstâncias urbanísticas da envolvente não permitam outra alternativa.

4. INFRAESTRUTURAS

4.1. Em sede de registo 44499/98 foram anexados ao processo pareceres das seguintes entidades:

4.1.1. Da CENEL - ofício n.º 10238, de 29 DEZ 98, que informa estar o loteamento sujeito a apresentação de projecto de electrificação (redes de distribuição em baixa tensão e de iluminação pública).

4.1.2. Dos SMASC - ofício n.º 1383, de 1999-02-09, que, no âmbito das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos, informa das condições de viabilidade do loteamento.

5. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO E DA PROPOSTA URBANÍSTICA

5.1. Tendo em conta que não é previsto qualquer destino para o lote 15 e que a sua pequena dimensão, associada à forma pouco regular, condicionam a ocupação do mesmo, é recomendável que seja ponderada a reformatação do referido lote, bem como da área envolvente, nomeadamente espaço público e lote 14 projectados, para o que, eventualmente, poderá ter de recorrer-se a acertos de extremas em associação com os proprietários dos terrenos confinantes, do lado sul, por forma que assim possa ser garantida uma melhor planificação da gestão urbanística do local, com benefícios para a Requerente e proprietários dos terrenos envolventes.

5.2. No estudo de conjunto, não são apresentados perfis longitudinais dos arruamentos a implantar nos terrenos vizinhos, o que se revela fundamental para que, em termos altimétricos, possa ser aferido com rigor da correcta articulação viária da proposta.

5.3. A planta de síntese não se apoia em levantamento aerofotogramétrico oficial, à escala 1:1000.

5.4. O quadro de síntese do loteamento encontra-se com deficiências no que concerne aos seguintes aspectos:

5.4.1. Não fornece qualquer informação sobre o lote 15, para além da área do referido lote;

5.4.2. As áreas dos lotes não são indicadas com arredondamento à unidade;

5.4.3. De acordo com o definido na alínea i) do Art.º 3.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, as áreas em caves destinadas a estacionamento não são contabilizadas para efeito de área bruta de construção, pelo que, no que concerne a área bruta de construção, não se justifica a inclusão da coluna relativa a “parqueamento em cave”.

5.4.4. Uma vez que o quadro contempla uma coluna que indica o “n.º de garagens privadas”, considera-se redundante a informação constante da coluna “n.º de garagens (cave)”. Atendendo que na planta de síntese do loteamento é indicado o n.º total de estacionamentos públicos e que cada lugar de estacionamento não poderá ter afectação exclusiva a cada um dos lotes o mesmo não deverá ser contemplado no quadro de síntese, devendo, contudo, ser indicado o número total de lugares de estacionamento sobre a planta de síntese.

5.5. Não são apresentados perfis transversais indicativos do enquadramento da implantação e volumetria das construções em cada lote, incluindo modelação artificial do terreno e muros de vedação, referenciados ao eixo do respectivo arruamento.

6. PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se:

6.1. Indeferir o pedido de licenciamento de loteamento, constante dos registos 37011/00 e 44499/98, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 13.º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização (Decreto-Lei 448/91, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 334/95) e pelos motivos enunciados em 3.

6.2. Notificar a Requerente de que:

6.2.1. A situação poderá eventualmente vir a ser revista desde que seja apresentado novo projecto de loteamento, que assente em estudo de conjunto coerente com a topografia do local e actual ocupação urbanística do solo na zona envolvente, revelando-se fundamental para o ordenado desenvolvimento urbano do local a previsão de arruamento com desenvolvimento norte/sul que permitia a ligação entre os impasses existentes nos loteamentos titulados pelos alvarás 226 (lado sul/poente) e 324 (lado norte), para o que, mais uma vez, se recomenda o contacto com os proprietários dos terrenos vizinhos, nomeadamente a Múncipe Elsa Maria Lopes Magalhães, que pretende erigir construção em terreno contíguo ao da Requerente, do lado sul, tendo em sede de registo 2521/01, apresentado o levantamento da situação cadastral dos prédios vizinhos, de que se anexa cópia (a enviar à Requerente).

6.2.2. Na perspectiva de que a execução das ligações aos arruamentos/impasses existente do lado poente/norte (Alvará de Loteamento 324) e do lado sul/poente (Alvará de Loteamento 226) possa ser garantida pela Requerente, em associação com os proprietários dos terrenos vizinhos, sugere-se, como proposta de trabalho a desenvolver, a estrutura viária constante do croquis que se anexa, (a enviar à Requerente), colocando-se os serviços técnicos municipais à

disposição da Requerente para eventuais esclarecimentos, caso se pretenda submeter à apreciação da Câmara Municipal de Coimbra projecto reformulado de loteamento.

6.2.3. Para além da necessidade de revisão dos aspectos/questões regulamentares enunciadas em 3, o novo projecto de loteamento deverá, também, dar resposta satisfatória às questões enunciadas em 5 e contemplar o seguinte:

6.2.3.1. Perfis longitudinais dos arruamentos preconizados no croquis, apoiados em levantamento topográfico, admitindo-se que, em face das condições topográficas particulares do terreno e das circunstâncias urbanísticas da envolvente, na rasante de troço de novo arruamento preconizado, o qual passará a ligar a rua do Alto da Maíña (confinante com o terreno, a nascente deste) com o novo arruamento, com desenvolvimento norte/sul, que permitirá a ligação entre os impasses existentes nos loteamentos titulados pelos alvarás 226 (lado sul/poente) e 324 (lado norte), a inclinação dos traneis possa ultrapassar ligeiramente o valor máximo de 12%;

6.2.3.2. Informação mais detalhada para futura implantação das construções nos lotes, devendo para o efeito ser apresentada planta de trabalho, à escala 1:500, que de forma clara e inequívoca, indique: - a localização dos acessos às garagens na zona passeio/estacionamento e respectiva diferenciação em termos físicos e de materiais; - as dimensões dos polígonos de implantação para cada lote, bem como as cotas indicativas dos alinhamentos, mormente do recuo de cada edificação em relação ao eixo do respectivo arruamento;

6.2.3.3. Planta cadastral apoiada em levantamento aerofotogramétrico oficial, à escala 1:1000, referenciando gráfica e numericamente as cedências ao abrigo do artigo 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 20/06/2001 a seguinte proposta de decisão:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- Procedeu-se à audiência prévia prevista no artº. 100º. E segs. do Código do Procedimento Administrativo, respeitando ao projecto de decisão que agora se submete a apreciação superior, sem que se tenha registado a recepção de resposta dos requerentes.

2- Proposta

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano, nos termos e com base nas razões de facto e direito indicadas na informação nº 760 da DGU/N, de que se anexa cópia”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4349/2001(25/06/2001):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. POMBALPRÉDIOS - LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOROUÇOS – REGTº. 13684/98.

Para o processo acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº. 1130, de 8 de Junho de 2001, cujo teor é o seguinte:

“ I. ANÁLISE

1. GENERALIDADES / OBSERVAÇÕES

Analisado o requerido cumpre-me informar:

- a) A firma requerente pretende lotear um terreno com a área de 26 595.00 m² (artigos matriciais n.ºs 2867 (7375.00 m²), 3244 (18200.00 m²) e 307 (1020.00 m²) que possui na localidade de Cruz de Morouços, definindo 29 lotes, sendo 23 para habitações unifamiliares, 4 lotes para habitações colectivas (26 fogos) e 2 lotes para edifícios mistos de habitação (13 fogos), comércio (80.00 m²) e estabelecimento de restauração e de bebidas (80.00 m²).
- b) Os SMASC (parecer n.º 9254/99) e a CENEL (parecer n.º 3588/98) viabilizam o loteamento com condições.

2. CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS EM VIGOR

a) O terreno é abrangido por três zonas de acordo com o zonamento do PDM:

A parte sul do terreno insere-se em Zona Residencial de Aglomerado (17 290.00 m²).

A parte norte do terreno em Zona Residencial de Núcleo (3 768.00 m²).

A parte poente em Zona Florestal (5 537.00 m²).

- a) A área de construção das edificações proposta - 8 225.00 m² - é inferior á área bruta de construção autorizada ao promotor - 9 099.30 m², conforme mapa de medições em anexo, entendendo-se para a zona inserida em Residencial de Núcleo a aplicação do valor de 0.35 à totalidade do terreno, conforme estabelece o n.º 3.b) do art.º 60º do PDM, dado que:

- A estruturação viária proposta organiza as vias existentes de fraca qualidade urbanística e a estrutura urbana envolvente;
 - Hierarquiza as vias, salvaguardando a sua continuidade e consolidação da zona urbana, que se encontra em desenvolvimento;
 - Reorganiza uma vasta área de zona residencial contribuindo para uma melhor imagem urbana do conjunto edificado.
- c) O número de pisos máximo propostos - 3 + cave - cumpre o definido no P.D.M., estando definidos apenas 2 + cave em zona residencial de núcleo.
- d) Estão definidos 60 estacionamentos públicos e 66 estacionamentos privados de apoio a 62 fogos, 80 m² para estabelecimento de bebidas/restauração e 80.00 m² para comércio. Solução que cumpre o definido no art.º 50º do PDM:

	PROPOSTO		Art.º 50º do PDM	
	público	privado	público	privado
Habitação(62fogos) (62 fogos x 1.5 = 93 lugares)			31	62
Comércio(80.00m ²) (80.00 m ² : 25.00 m ² = 3,2 lugares)			2	1
Restauração/Bebidas(80.00m ²) (80.00 m ² : 10.00 m ² = 8 lugares)			6	2
TOTAL	59 (*)	66	39	65
	125	104		

(*) Na Planta de Síntese são indicados 60 lugares de estacionamento público, quando na realidade são 59.

3. QUESTÕES URBANÍSTICO - ARQUITECTÓNICOS

A intervenção pretende consolidar a estrutura urbana através da rectificação do arruamento existente a nascente onde são apoiadas as edificações de habitação colectiva com volumetria semelhante às edificações existentes no arruamento. Neste arruamento entroncam dois novos que ligam a um novo a poente de ligação ao existente.

As edificações propostos para a consolidação destes arruamentos são predominantemente habitações unifamiliares. Solução que se nos afigura viável e garante a consolidação da estrutura urbana, com as seguintes condições:

- a) Deverá ser garantida a execução do cruzamento entre o arruamento existente a nascente da propriedade e o arruamento nascente/poente a executar no topo norte da propriedade dado que a sua definição abrange área exterior à propriedade. Situação que deverá ser devidamente esclarecida através de provas documentais e caso necessário declaração do proprietário envolvido dando o aval à sua execução.
- b) Deverá ser garantido um passeio com pelo menos 2.40 m de largura em todas as zonas em que sejam definidas caleiras para árvores.
- c) A dimensão dos estacionamentos públicos e dos passeios deverá ser a estabelecida na portaria n.º 1182/91.
- d) Por razões urbanísticas de conjunto, a faixa de passeio definido na frente dos Lotes 10 a 14 deverá ter em toda a frente a mesma dimensão, sendo anulada a zona definida pelo alinhamento da bainha de estacionamento público. A faixa anulada, que corresponde ao acesso automóvel ao logradouro das edificações deverá ser definida à cota do estacionamento, com material de revestimento diferente e o acesso automóvel ao logradouro ser efectuado por lancil rampa.

4. QUESTÕES DE INFRAESTRUTURAS

A solução urbana proposta deverá ser dotada com todas as infraestruturas definidas na alínea c) do art.º 9º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29.11.

5. QUESTÕES DE CEDÊNCIAS

- a) Está prevista a afectação de 7 209.00 m² para a definição de infraestruturas viárias, pedonais e pequenos espaços verdes decorrentes da solução urbana proposta e uma parcela com a área de 6709.00 m² a ceder ao domínio privado da Câmara Municipal, para equipamento.
- b) Estando prevista uma área de cedência a integrar no domínio privado da Câmara Municipal para equipamento, com 6 709.00 m², cumpre-se o estabelecido na alínea a) do n.º 3 do art.º 10.º do Edital n.º 34/99, já que 6 709.00 m² > 0.70 x 8 225.00 m² (Ab).

II. PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÔE-SE DEFERIR o pedido de licença da operação de loteamento, com as seguintes condições:

1. a) As referidas em I.3.
- b) Deverá anular-se a mancha de construção definida na parcela de terreno a ceder para domínio privado com a área de 6 709.00 m2.
- c) As constantes nos pareceres dos SMASC e CENEL.

3. Para licenciamento da operação de loteamento, deverão ser apresentados, no prazo de um ano, os seguintes elementos:

- a) Projecto de loteamento ajustado, com rectificação das questões mencionadas em I.3.
- b) Os projecto de especialidade definidos nas alíneas c), d) e e) do art.º 9º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29.11. O projecto de arranjo de exteriores deverá contemplar pormenorização dos muros de delimitação com caracterização de materiais.

4. Na oportunidade, o processo deverá ser remetido à DSP para elaboração da planta cadastral”.

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão elaborou em 11/06/2001 a seguinte informação:

“Concordo:

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de deferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos propostos, devendo notificar-se em conformidade.

Constitui condição de deferimento a figurar no alvará de loteamento a emitir, os ónus de utilização entre os lotes 19 a 23, conforme artº 9º do regulamento da operação de loteamento.

À Divisão de Solos e Projectos, em sequência, para elaboração da planta cadastral”.

Ainda sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 20/06/2001, a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos da presente informação nº 1130 da DGU/S e respectiva proposta do Chefe de Divisão, Engº Luis Leal, datada de 11/06/2001, relevando-se que a planta de síntese de loteamento deve ser elaborada sobre o levantamento aerofotogramétrico oficial, e que o acesso ao terreno a ceder ao município deverá permitir o “cruzamento” de dois veículos automóveis em condições adequadas de segurança e fluidez”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4350/2001(25/06/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. CIRCULAR EXTERNA – 2º. TROÇO – AQUISIÇÃO DA PARCELA A DE FERNANDO CRESPO RAMALHO.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação nº 441, de 14/06/2001, que a seguir se transcreve:

De acordo com a solicitação da Divisão de Trânsito, informação nº 348, procedemos à negociação dos terrenos necessários à regularização / desvio da Ribeira de Coselhas.

Com o proprietário da parcela A, com a área de 280 m2, chegou-se à seguinte plataforma de negociação, que propomos seja aprovada:

Fernando Crespo Ramalho, cede à Câmara Municipal de Coimbra, a parcela de terreno com a área de 280 m2, representada na planta anexa, com as seguintes condições:

- a)A Câmara Municipal de Coimbra procederá à construção dos muros de vedação da propriedade restante, conforme se representa na planta anexa e com a altura correspondente à do beirado da construção confinante;
- b)A Câmara Municipal de Coimbra executará a contenção da mota da ribeira de modo a que as águas não invadam a propriedade restante;
- c)As canas existentes junto à actual ribeira serão cortadas para aproveitamento pelo proprietário e as terras a remover, com as raízes das canas serão colocadas na restante propriedade;
- d)O portão que foi acordado mudar para o novo acesso à habitação do proprietário (anexa-se cópia da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra), fica no actual local sendo transferido apenas o mecanismo automático e sistema de vídeo porteiro. No novo acesso a Câmara Municipal de Coimbra, colocará portão idêntico ao existentes e suportado por pilares em betão armado, revestidos a cantaria conforme existente (ver fotografias);

- e)O muro em betão armado, já executado de acordo com as condições aprovadas pela Câmara Municipal de Coimbra, conforme referida deliberação, será rematado em meia esquadria;
- f)A Câmara Municipal de Coimbra, autoriza o proprietário a rebocar e pintar o muro do lado da circular;
- g)A Câmara Municipal de Coimbra, colocará, no final da obra da Circular Externa – 2º Troço, no entroncamento do caminho paralelo construído para acesso à habitação do proprietário, com a Rua de Vale Figueiras, a seguinte sinalização:-Acesso Local, arruamento sem saída, proibido parar/estacionar e placa com número de polícia – Qta. do Cedro”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4351/2001(25/06/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 441 da Divisão de Solos e Projectos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. NÓ DAS LAGES - PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 203, de 15/06/2001 da Divisão de Trânsito e da qual faz parte o relatório da Comissão de Análise das Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4352/2001(25/06/2001):

- **Adjudicar em princípio a obra de “Nó das Lages” ao concorrente “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., pelo valor de 93.483.527\$00 (noventa e três milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e sete escudos), acrescido de IVA, com prazo de execução de 150 dias, devendo dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação a todas as empresas concorrentes, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março e do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. PROPOSTA DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Sócio Educativa elaborou a informação nº 937, de 20/06/2001, que a seguir se transcreve:

“O processo mencionado em epígrafe mereceu aprovação do Exmº.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra através do despacho nº 947/PR/01 datado de 08/06/2001.

O referido despacho remete o preenchimento dos formulários de adesão à candidatura ao programa da Iniciativa Comunitária EQUAL através do Departamento de Desenvolvimento Social pelo que se apresentam os formulários preenchidos para assinatura do Exmº Sr.Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Mais se informa, que através do contacto estabelecido em 20/06/2001 com a Gestora de Projectos (Drª Graça Gonçalves) da A.P.P.C., foi-nos solicitado o envio dos mesmos, impreterivelmente até 22/06/2001 (Sexta-feira), sendo que os formulários deverão ser autenticados com o selo branco da entidade”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4353/2001(25/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº. 947/PR/01, de 8/06/2001, que aprovou a candidatura ao programa da iniciativa Comunitária EQUAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. BAIRO DA ROSA – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO – ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES ÀS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E LISTA DOS CONCORRENTES DEFINITIVAMENTE ADMITIDOS.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 879, de 12/06/2001, da Divisão de Acção-Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4354/2001(25/06/2001):

- **Indeferir as reclamações dos requerentes a seguir indicados, mantendo-se a mesma pontuação que figurava nas listas de classificação provisória:**
 - Silvino Carlos Silva;
 - Alda Maria Marques Antunes Costa;
 - Maria da Fonseca Maia;
 - Amílcar Gonçalves Pinheiro;
 - Leonel de Jesus Carnim;
 - Elvira da Fonseca;
 - Maria Otilia Carvalho Grazina Costa;
 - Maria Manuela Carvalho da Silva Gonçalves;
 - Maria da Ressurreição Fernandes Macedo Silva;
 - Homero Mendes.
- **Dar provimento às reclamações dos requerentes a seguir indicados, passando os mesmos a figurar na lista dos concorrentes definitivamente admitidos.**
 - Ravindracumar Quessaugy, com 102 pontos, na Tipologia T1;
 - Isabel da Conceição Ribeiro, com 103 pontos, na tipologia T2.
- **Aprovar a lista dos concorrentes definitivamente admitidos que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DO PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S. BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES – PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO SUB-PROJECTO C.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 287, de 01/06/2001 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

Deliberação nº4355/2001(25/06/2001):

- **Adjudicar ao Sr. Arq. João Mendes Ribeiro por ajuste directo, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artº 86 do Dec.Lei 197/99, de 08 de Junho, o projecto de execução das alterações ao Sub-Projecto C da obra de “Criação e Requalificação da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S.Bernardo, Jardim da Cerca de S.Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes”, pelo valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), acrescido de IVA, com prazo de execução de 45 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. CENTRO SÓCIO CULTURAL POLIVALENTE DE S. MARTINHO DO BISPO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO MUNICIPAL.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Sócio-Educativa elaborou a informação nº 899, de 15/06/2001, cujo teor é o seguinte:

“No cumprimento do despacho da Chefe da DiASE datado de 10/05/2001, exarado na informação nº 8671 de 01/04/2001 do Departamento Administração Urbanística, cumpre-me informar:

1- A Instituição referenciada em epígrafe através de ofício com registo nº 24589 de 27/05/99, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um terreno para construção das suas instalações, sendo que a sede provisória localiza-se na Rua D. Pedro, nº 95 – R/chão, em S. Martinho do Bispo.

2- Através da informação nº 762/99-DiASE, de 16/07/99 foi efectuada a apreciação do ponto de vista social.

Da análise dos documentos apresentados pela Instituição, concluiu-se que o Centro Sócio Cultural Polivalente de S. Martinho, tem por objectivos prioritários promover acções de solidariedade social, através do desenvolvimento de actividades de protecção à infância/juventude, família, comunidade e população activa, aos idosos e deficientes, desenvolvendo ainda acções de promoção do desporto ao nível recreativo, tendo como área de intervenção a freguesia de s. Martinho do Bispo.

O processo foi remetido à Divisão de Solos em cumprimento do Despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara nº 937/PR de 23/07/99.

3- A Divisão de Solos, através da informação nº 737/00, datada de 12/10/00, informa que “tendo sido efectuados vários contactos com a Direcção do Centro Sócio Cultural Polivalente de S. Martinho e com o Ex.mo Sr. Presidente da Junta

de Freguesia de S. Martinho do Bispo, foi escolhido o terreno municipal que melhor servirá os objectivos da referida Associação. Trata-se do terreno municipal situado na Rua do Progresso, parcela de terreno com área de 1310 m², sita no Cimo de Fala, Freguesia de S. Martinho do Bispo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 68247, a fls 318º do Livro B – 180, a confrontar a Norte com José de Castro Dinis, a Sul com Caminho (actual Rua do progresso), a Nascente com Gabriel de Matos Ferreira e a Poente com José Sequeira”.

4- A informação nº 1249-DiASE datada de 05/12/00 refere que em 20/12/00, foi realizada no Departamento de Desenvolvimento Social uma reunião com a Direcção do Centro Social Polivalente de S. Martinho, com o objectivo de esclarecer à Direcção da Instituição da tramitação processual de um pedido de cedência de terreno municipal, assim como foi solicitado a entrega do pré-projecto do imóvel que pretendem edificar, conforme as valências da Instituição, nº de utentes e área que necessitam.

5- A informação nº 1296-DiASE datada de 15/12/00, refere que o Centro Sócio Cultural Polivalente de S. Martinho remete à Câmara Municipal de Coimbra os documentos de identificação da Instituição, nomeadamente: o registo enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, o relatório de actividades relativo ao ano 2000, o Plano de Actividades referente ao ano 2001. Refere ainda, a informação por parte da Instituição que o terreno municipal sito à Rua do Progresso no Cimo de Fala, com uma área de 1310 m² “... Serve para os fins em vista (construção de um berçário)”.

A Instituição informou também, que após a realização de um diagnóstico na freguesia de S. Martinho do Bispo e em consonância com o Centro Regional de Segurança Social, entendeu-se prioritário a construção de um Berçário, carecendo para o efeito de um terreno para construção deste equipamento e ainda para o desenvolvimento de outras valências.

6- A informação nº 229-DiASE datada de 21/02/01, refere que o Centro Sócio Cultural Polivalente de S. Martinho apresentou um pré-projecto do equipamento que pretendem edificar, mencionando que o terreno tem um índice de construção de 0,9 (cerca de 905 m²) pelo que ali pretendem instalar um berçário/creche para 20 crianças, salão polivalente, cozinha, dispensa, arrumos, 3 WC, sala parque, copa, vestiário, hall, 2 gabinetes, arquivo, sala de refeições, sala de doenças súbitas, com gabinete médico, distribuídos por cave, rés-do-chão e 1º andar. A referida informação foi remetida para a Divisão de Solos no sentido de saber se o terreno se adequa às necessidades da Instituição (conforme despacho do Sr. Vereador datado de 28/02/2001).

7- Em 23/03/2001, a Divisão de Solos e Projectos (informação nº 211/01) identifica o terreno de acordo com o mencionado no ponto 3, referindo que o mesmo é adequado às necessidades manifestadas pelo Centro Sócio Cultural Polivalente de S. Martinho.

Sobre a solicitação de cedência de terreno efectuada pela Instituição o Departamento de Administração Urbanística (informação nº 8671 de 02/04/01), relativamente ao enquadramento urbanístico informa que:

“ 2.1. Segundo a Planta de Ordenamento – Síntese da Cidade de Coimbra do P.D.M., o terreno em análise insere-se em zona residencial R.1.3.

2.2. Índice de utilização máximo de 0,45, aplicado conforme o Cap. U do P.D.M. de mediação expedita, a capacidade construtiva do terreno é de 676.4 m², sendo mais favorável a aplicação do índice 0,45 x 2, à faixa do terreno nos 1ºs 25 metros (751.56 m²).

2.3. Nº de pisos: o dominante no local, com o máximo de 3.

2.4. Estacionamento conforme o artº 37º do P.D.M., para serviços, ou seja, 1 lugar/25 m², dos quais 80% devem ser públicos”.

Face ao exposto, e considerando que conforme publicação em Diário da República de 02/02/99, III Série, o Centro Sócio Cultural Polivalente de S. Martinho é considerado uma Associação sem fins lucrativos, legalmente constituída a 13 de Julho de 1998, registada como Instituição Particular de Solidariedade Social (lavrado em 28/10/99 pela inscrição nº 100/99, a fls 187 e 187 Verso, do Livro nº 7 das Associações de Solidariedade Social) é entendimento da Divisão de Acção Sócio - Educativa que os fins que prossegue são de relevante interesse social, pretendendo abranger na sua acção os diversos grupos etários, (infância, juventude, população activa, idosos) promovendo acções de solidariedade social, satisfazendo desse modo as necessidades da Comunidade. Trata-se de uma obra importante para a valorização e promoção dos munícipes da Freguesia de S. Martinho do Bispo.

Face ao exposto, propõe-se:

- Que superiormente seja equacionado a cedência do terreno municipal, sito na Rua do Progresso (parcela de terreno com área de 1310 m², sita no Cimo de Fala, Freguesia de S. Martinho do Bispo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 68247, a fls 31 Vº do Livro B-180, a confrontar do Norte com José de Castro Dinis, do Sul com Caminho (actual Rua do Progresso), do Nascente com Gabriel de Matos Ferreira e do Poente com José Sequeira) ao Centro Social Cultural Polivalente de S. Martinho para efeitos de construção de um imóvel (Berçário)”.

Após análise do processo e sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal , o Executivo deliberou:

Deliberação nº4356/2001(25/06/2001):

- **Ceder ao Centro Social Cultural Polivalente de S. Martinho do Bispo, em regime de direito de superfície, o terreno municipal, sito na Rua do Progresso-Cimo de Fala, Freguesia de S.Martinho do Bispo, com a**

área de 1310 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 68247, a fls 31 Vº do Livro B-180, com as seguintes confrontações:

- Norte-José de Castro Dinis;
- Sul-Com caminho (actual Rua do Progresso);
- Nascente-Gabriel de Matos Ferreira;
- Poente-com José Sequeira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. FESTAS DA CIDADE 2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação nº 945, de 21/06/2001, cujo teor é o seguinte:

“1 – Dando continuidade ao trabalho que vem desenvolvendo, a Associação para as Festas da Cidade de Coimbra, através do seu ofício nº, 6/2001, em anexo, vem submeter à aprovação do Executivo Municipal, o programa nas vertentes de animação e cultura (programa elaborado em colaboração com o Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes desta Autarquia), bem como a respectiva previsão de custos e necessária ocupação de espaços públicos, com vista à realização das Festas da Cidade, de acordo com o seguinte programa.

Dia 1 de Julho – Domingo

PARQUE DR. MANUEL BRAGA
16H00

Danças e Cantares e Merenda partilhada

Desfile Etnográfico da Praça 8 de Maio ao Parque Dr. Manuel Braga

TEATRO ACADÉMICO DE GIL VICENTE
21H45

Festival Internacional de Música de Coimbra
“Concerto Sinfónico”

Orquestra Sinfónica Portuguesa

José Ramón Encinar, maestro

Anne Kaasa, piano

PRAÇA 8 DE MAIO
22H00

Serenata - Grupo de Fados e Guitarradas " Guitarras de Coimbra"

Dia 4 de Julho – Dia da Cidade

PRAÇA 8 DE MAIO
10H00 – 13H00

Animação de rua:

. Filarmónica União Taveirense

. Viv'arte – Arruada musical com tambores, charamelas, bombos, trompete e trombone e artistas com andas e malabares

. Figuras de Coimbra: Futricas e Tricanas (AFERM)

RUA FERREIRA BORGES
17H00

. Viv'arte – Teatro de Rua “Histórias de Arremedilhos”

PRAÇA 8 DE MAIO
18H00

. Les Pompistes – espectáculo de humor musical

PARQUE VERDE DO MONDEGO
22H00

Encontros Musicais de Tradição Europeia

Terra Nova – Portugal

Flook – Inglaterra

24H00

Fam de Foc – Espectáculo musical com fogo de artifício

* Hora a indicar : Inauguração da Exposição: "Ao Redor de Coimbra"

Fotografia de António Costa Pinto e Dinis Manuel Alves

Sala da Cidade e Casa Municipal da Cultura

Dia 5 de Julho – quinta-feira

TEATRO ACADÉMICO DE GIL VICENTE
21H45

Festival Internacional de Música de Coimbra
“Lieder e Áreas de Ópera”

Elisabete Matos, soprano

Jorge Vaz de Carvalho, barítono

Carla Seixas, piano

PARQUE VERDE DO MONDEGO

22H00

Encontros Musicais de Tradição Europeia

Eliseo Parra – Espanha

Lo’jo – França

Dia 6 de Julho – Sexta-feira

PARQUE VERDE DO MONDEGO

22H00

Encontros Musicais de Tradição Europeia

Ivo Papisou – Bulgária

Ambrozjin – Bélgica

Dia 7 de Julho – Sábado

PRAÇA 8 DE MAIO

10H30/13H00

Grupo de “Caretos” - Podence

PARQUE VERDE DO MONDEGO

11H00 às 22H00

Gastronomia de Coimbra - participação de 24 colectividades das freguesias do Concelho

Animação: Saltimbancos, Grupo Folclórico Camponeses de Vila Nova e Grupo Folclórico de Ceira

22H00

Encontros Musicais de Tradição Europeia

Melinakana + Ashkabad – Grécia/Turquemenistão

Zamballarana – Corsega

Dia 8 de Julho – Domingo

TEATRO ACADÉMICO DE GIL VICENTE

21H45

Festival Internacional de Música de Coimbra

“Schoenberg e Stravinsky”

João Paulo Santos, direcção

Ana Ester Neves, soprano

Luís Miguel Cintra, actor

Luís Lima, actor

Ricardo Aibéo, actor

10 instrumentistas

PARQUE VERDE DO MONDEGO

22H00

José Cid e o Quinteto de Coimbra

Antigos Orfeonistas

De 4 a 8 de Julho

Comboio Turístico

Percursos na Cidade : Da Portagem ao Parque Verde do Mondego

Da Portagem aos Arcos do Jardim

(viagens gratuitas)

2 – Assim e tendo em vista a realização do presente programa, a Associação para as Festas da Cidade apresenta os seguintes encargos:

Encontros Musicais de Tradição Europeia – Etnia ---(1.875.000\$00 x 4 espectáculos)----- 7.500.000\$00

Fam de Foc (espectáculo musical e com fogo de artifício) ----- 7.605.000\$00

José Cid e o Quinteto de Coimbra ----- 2.340.000\$00

Aluguer de palco ----- 2.223.000\$00

Alojamentos e refeições (estimativa) ----- 332.000\$00

TOTAL ----- 20.000.000\$00

3 - Solicita também a Associação para as Festas da Cidade que a Autarquia delibere quanto à atribuição do subsídio àquela entidade, no valor de 20.000.000\$00, previsto no Plano de Actividades com código do PA 02040101.

4 - Face ao exposto e pretendendo-se a viabilização do referido evento, propõe-se:

4.1. - Que seja aprovado o programa e respectiva previsão de custos da Associação de Festas;

4.2. - Que, no âmbito das Festas da Cidade 2001, seja autorizada a ocupação dos seguintes espaços públicos: Parque Verde do Mondego, Baixa (Praça 8 de Maio, Ruas Visconde da Luz e Ferreira Borges) e Parque Dr. Manuel Braga;

- Que seja aprovada a transferência da totalidade do subsídio consignado no PA/2001 (20.000.000\$00), a favor da Associação para as Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel, com sede na Casa Municipal da Cultura, possuidora do nº de contribuinte 972864393”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4357/2001(25/06/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 945 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita sendo certo que será atribuído e um subsídio no valor de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos) à Associação para as Festas da Cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. III MOSTRA GASTRONÓMICA DAS FREGUESIAS 2001.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Turismo elaborou a informação nº 918, de 13/06/2001, cujo teor é o seguinte:

“1- A Mostra Gastronómica das Freguesias, prevista na rúbrica do P.A 04 09 06 01, tem por objectivo divulgar as várias potencialidades gastronómicas do Concelho. Nesta iniciativa estarão presentes Instituições das diversas Freguesias de Coimbra, com venda de produtos regionais. Representando pequenos retratos da nossa cultura e economia que contribuem para promover o desenvolvimento local, dela, resulta não só uma troca de experiências enriquecedoras entre os participantes, mas também entre os muitos visitantes que afluem a este certame.

2 – A data superiormente escolhida para este ano, foi o dia 7 de Julho, realizando-se no Parque Verde, entre as 11.00 e as 20.00 horas, integrando uma Exposição Científica sobre Ambiente, Nutrição em Saúde – Expovita.

3 - Através do n/ ofício n.º 11 978 de 9/5/2001, foram convidadas a participar na iniciativa, as Juntas de Freguesia do Concelho, tendo-se também informado que à semelhança do ano anterior, propor-se-ia à Câmara Municipal de Coimbra, a atribuição de um pequeno subsídio no valor de 25 000\$00 à Colectividade ou Junta de Freguesia participante, no intuito de minimizar despesas/riscos e como incentivo à participação.

4 – Responderam afirmativamente por ofício ou apenas verbalmente, 22 Freguesias: Almalaguês, Almedina, Arzila, Assafarge, Botão, Brasfemes, Castelo Viegas, Ceira, Cernache, Eiras, Lamarosa, Ribeira de Frades, S. Silvestre, Santa Clara, Santa Cruz, Santo António dos Olivais, S. Bartolomeu, S. Martinho do Bispo, Sé Nova, Souselas, Taveiro, Torre de Vilela.

5 – Atendendo que esta acção tem atraído grande número de munícipes, contribuindo para a promoção do Município, propõe-se à aprovação superior, a atribuição de um subsídio a cada entidade participante, no montante de 25 000\$00, a cabimentar da seguinte forma:

a) Juntas de Freguesia (P.A. 04 09 06 03)

-Junta de Freguesia de Arzila – 3040 Coimbra

Cont. n.º 680 037 675

-Junta de Freguesia de Castelo Viegas – Rua de S. Estevão 46 - 3040-713

Coimbra, Cont. n.º 680 014 764

-Junta de Freguesia da Lamarosa – Rua do Lagar – Ardazubre – 3020 Coimbra

Cont. n.º 680 015 493

-Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Av. Dias da Silva –3000-136

Coimbra, Cont. n.º 680 018 654

-Junta de Freguesia de S.Bartolomeu, Rua Visconde da Luz, 100-3º -3000

Coimbra, Cont. n.º 680 018 620

-Junta de Freguesia de S. Silvestre – Rua A – Bairro de S. Silvestre

3020-693 Coimbra, Cont. n.º 680 014 837

-Junta de Freguesia de Taveiro – Rua Prof. Guilherme Tomé – 3040 Coimbra

Cont. n.º 680 006 990

-Junta de Freguesia de Torre de Vilela – Rua Prof. Júlio Duarte Morais, n.º 30 3020-927 Coimbra, Cont. n.º 680 003 002

b) Colectividades (P.A. 04 09 06 02)

- Grupo Cultural Recreativo e Desportivo – A Amoreira
Rua da Amoreira n.º 13 – Quinta do Sebal – 3040-486 Almalaguês,
Cont. n.º 501 373 179
 - Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge, Largo da Igreja
3040-657 Coimbra, Cont. n.º 502 775 050
 - Centro de Cultura e Recreio de Larçã – Rua da Escola, Larçã/Botão –
3020-522 - Coimbra, Cont. n.º 502 131 039
 - Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, Rua dos Descobrimentos, n.º 4
3020-571 Coimbra, Cont. n.º 503 867 225
 - Grupo de Teatro do Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, Pátio das Fogueiras, Sobral de Ceira – 3030
Coimbra, Cont. n.º 507 719 869
 - Grupo Folclórico Camponeses de Vila Nova, Cernache – Apartado 10, 3040 Coimbra, Cont. n.º 501 746 030
 - Grupo Folclórico e Etnográfico do Bairro do Brinca, Rua Seabra Albuquerque, n.º 43 – R/C – 3020-115 Coimbra,
Cont. n.º 900 897 589
 - Associação Juvenil de Ribeira de Frades, Rua Dr. Fausto Figueiredo Vieira 3040 Coimbra, Cont. n.º 502 188 120
 - Clube Real da Conchada, Rua Padre Melo – 3000 Coimbra Cont. n.º 501 665 030
 - Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – Rua 1º de Maio - Fala S. Martinho do Bispo – 3040 Coimbra ,
Cont. n.º 503 212 245
 - Grupo Folclórico de Coimbra, Rua das Flores 1º (Velha Alta) – 3000 Coimbra Cont. n.º 503 532 509
 - Grupo de Jovens de Santa Clara – Igreja da Rainha Santa – Santa Clara-a-Nova 3040 Coimbra, Cont.n.º502188 120
 - Centro Social da Marmeleira – 3020 Souselas
Cont. n.º 502 492 082
 - Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas
Apartado 7, 3021 – 801 Souselas, Cont. N.º 502 691 883
 - Associação Desportiva de Souselas – Rua 1º de Maio 9 –C – 3020 Souselas
Cont. n.º 501 616 578
 - Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – Outeiro, Rua Particular, n.º1
Casais - 3040 – 068 Coimbra, Cont. n.º 504940872
- 6 – Por forma a contribuir para vários momentos de animação da Mostra, propõe-se ainda, a atribuição de um subsídio aos seguintes Grupos:
- 300 000\$00 à Filarmónica União Taveirense – Rua dos Combatentes da Grande Guerra - Taveiro - 3040 Coimbra
Cont. n.º 501 434 593
 - 75 000\$00 ao Grupo de Teatro do Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira Sobral de Ceira – 3030
Coimbra Cont. n.º 502 719 869
- 7 – Será ainda necessário, por parte do DCTEV e com a colaboração do DOM: montagem e transporte de 24 tendas de jardim, mesas e cadeiras, e cedência de vasos para ornamentar o local.
- 8 – Cedência e colocação de 21 contentores de 80 litros, pelo DASA.
- 9 – Pagamento de horas extras aos funcionários que tiverem de apoiar a iniciativa”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4358/2001(25/06/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita, suportando os encargos correspondentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL A PINHO DINIS.

Pela Senhora Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta de atribuição de medalha de mérito cultural:

“Pinho Dinis, nasceu em Coimbra, na Rua do Moreno, a 16 de Dezembro de 1921.

Com formação em contabilidade pelo Instituto dos Pupilos do Exército, foi funcionário público durante seis anos em Lisboa, tempo suficiente para a frequência dos cursos nocturnos da Sociedade Nacional de Belas Artes, durante os anos 1946-48, tendo como mestre o pintor Domingos Rebelo. Durante os anos 1948-50 continuou os seus estudos artísticos no círculo artístico Mário Augusto.

Faz viagens de estudo aos principais Museus de Espanha, França e Itália. Regressado a Portugal, fixa-se em Coimbra onde inicia pesquisa de cerâmica em companhia de seu amigo Américo Diniz.

Em 1954 instala-se no Porto, encaminhado pela mão amiga de Luis Reis Santos. Estuda o fresco com o pintor Dordio Gomes na Escola de Belas Artes do Porto. Estuda as invenções plásticas do nosso século, expressionismo, cubismo, neo-cubismo, figurativos e abstratos e todas as correntes geométricas contemporâneas.

Entre 1957 e 1975 vai para o Brasil e viaja periodicamente até à Europa a fim de contactar com os mais recentes movimentos da arte. Naquele país participa nas principais manifestações de arte moderna.

Actualmente é Presidente do Movimento Artístico de Coimbra.

A actividade artística de Pinho Diniz é a pintura, tendo já realizado 32 exposições individuais, desde 1951 até aos nossos dias, percorrendo os seguintes espaços:

Instituto de Cultura Italiana

Galeria Primeiro de Janeiro

Galeria António Carneiro

Galeria Primeiro de janeiro

Sociedade Nacional de Belas Artes

Salão Silva Porto

Museu Nacional de Belas Artes

Galeria “Fado”

Universidade do Espírito Santo

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Liceu Literário Português

Galeria Gávea

Galeria Tijuca

Galeria Abitare

Exp. Patrocínio do Movimento Artístico de Coimbra

Galeria Peninsular

Museu Tavares Proença

Galeria 5

Galeria Rocca

Galeria Espaço 55

Galeria Vandelli

Galeria Belgaia

Galeria Horizonte

Galeria Época

Galeria Maria Lamas

Galeria Grão a Grão

Galeria Casa Alemã

Galeria do Casino da Figueira da Foz e Galeria Roca

Casa Municipal da Cultura de Coimbra

Participou, igualmente, em Exposições Colectivas, quer em Portugal, quer no Brasil:

Portugal

Círculo Artístico Mário Augusto

Sociedade Nacional de Belas Artes

Clube Naval Povoense

Pintura Moderna

XII Exp. De Arte Contemporânea dos Artistas do Norte

Cooperativa Árvore-II Exposição Nacional Pequeno Formato

Casino Estoril – Homenagem a Luís Dourdil

Movimento Artístico de Coimbra

Expo 92 – Sevilha, Org. da Comissão de Coordenação da Região Centro

Exposição “O Papel”, S.N.B.A

Brasil

Salão Nacional de Belas Artes –Rio de Janeiro

Salão a Mãe e a Criança – Escola de Arte do Brasil – Rio de Janeiro

Salão Municipal de Belo Horizonte

Salão de Arte Moderna de Cultura

Salão do Museu de Arte de Porto Alegre

Salão Paulista de Arte Moderna – São Paulo

VII Bienal de São Paulo

Salão Anual de Brasília

1ª Feira de Arte do Museu de Arte Moderna –Rio de Janeiro

2ª Feira de Arte no Museu de Arte Moderna –Rio de Janeiro

Trabalhou com arquitectos e decoradores colaborando na decoração de residências particulares com azulejos e painéis de cerâmica.

Decorou o tecto do real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro com figuras históricas.

Prémios e Distinções

Prémio monetário no Salão anual de Arte Moderna do Rio de Janeiro

Mensão honrosa no Salão de Arte Moderna de Curitiba

Medalha de Bronze no Salão Paulista de Arte Moderna

Medalha de Prata e isenção de júri no Salão Anual de Arte Moderna do Rio de Janeiro

Favoráveis referências críticas dos jornais Diário Popular, Diário de Coimbra, Comércio do Porto, Primeiro de Janeiro, República, Jornal de Notícias, La Revue Moderne de Paris e diversos jornais brasileiros.

O Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas, no seu artº 1º, do Cap. I, - Instituição de medalhas honoríficas e sua designação, estipula:

A Câmara Municipal de Coimbra institui as seguintes condecorações honoríficas que devem ser atribuídas nos termos do presente regulamento:

- a) Medalha da Cidade;
- b) Medalha de Dedicção;
- c) Medalha de Abnegação;
- d) Medalha de Mérito Cultural e
- e) Medalha de Mérito Desportivo

No seu artº 19º, cap. V – Condições de Concessão da Medalha de Mérito Cultural, estabelece:

A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado, no campo das letras, artes ou ciências.

No artº 6º, Cap. I determina:

A Medalha de Mérito Cultural é de prata e tem o formato da Medalha da Cidade, tendo de um lado o brasão da Cidade e, do outro lado uma cercadura de carvalho e louro; e ainda impressa, ao centro a expressão “MÉRITO CULTURAL”.

Tendo em conta estes quesitos e o facto de Pinho Dinis ser uma das mais distintas personalidades de Coimbra na área das artes, designadamente no campo da pintura, à qual o próprio artista atribui “um sentido ibérico e telúrico”, proponho que o Município de Coimbra outorgue a Pinho Dinis a Medalha de Mérito Cultural”.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu congratular-se com a homenagem ao pintor Pinho Dinis, ainda que a arte deste artista é também uma alegoria à “mulher”. Tendo o artista atingido a maturidade pictórica plena perceptível numa retrospectiva dos 50 anos promovida pela Câmara Municipal de Coimbra e numa exposição recente na Galeria de Santa Clara que teve oportunidade de apreciar pelo que considera esta homenagem da Câmara Municipal de Coimbra de toda a justiça e oportunidade.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4359/2001(25/06/2001):

- **Aprovar a proposta apresentada pela Sra. Vice-Presidente, ou seja a atribuição de Medalha de Mérito Cultural ao pintor Pinho Dinis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VIII.1. 3ª.ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 2001; 1ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO 2001 – APLICAÇÃO DE FUNDOS; 2ª. ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 2001 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 2ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 2001 – PAGAMENTOS.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4360/2001(25/06/2001).

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 02/06/2001 que aprovou a “3ª.Alteração ao Plano de Investimentos para 2001; 1ª. Alteração ao Orçamento Financeiro 2001 – Aplicação de Fundos; 2ª. Alteração à Demonstração**

Previsional de Resultados 2001 – Custos de Exploração; 2ª. Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2001 – Pagamentos”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL – EURO 2004 – CONTRATO PROGRAMA .

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Instituto de Estradas de Portugal e a Câmara Municipal de Coimbra, tendo como objectivo a construção dos empreendimentos relacionados com o Estádio Municipal de Coimbra, acordados no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros 119/2000, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº4361/2001 /25/06/2001).

- **Aprovar a minuta do contrato Programa a celebrar entre o Instituto de Estradas de Portugal e a Câmara Municipal de Coimbra, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, cujo objecto consiste na execução das obras de construção/requalificação das seguintes vias de acesso/penetração:**
 - Desnivelamento da Rua Humberto Delgado;
 - Avenida da Lousã;
 - Troço da Circular Ligação Portela Quinta da Fonte;
 - Nó das Lages.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. INSTITUTO PORTUGUÊS DE MUSEUS – ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS.

O Instituto Português de Museus através de uma comunicação registada com o nº. 27227 de 18 de Junho de 2001 solicita autorização para proceder a sondagens arqueológicas num terreno propriedade do município, sito nas imediações do Beco das Condeixeiras e da Rua Borges Carneiro, tendo em vista o desenvolvimento do processo de ampliação do Museu Nacional Machado de Castro. Solicitam ainda que os serviços da Câmara Municipal de Coimbra assegurem a vedação do terreno, por forma a que as escavações possam decorrer com as adequadas condições de segurança.

Disse ainda o Sr. **Presidente** que esta acção implica também uma disponibilidade da Câmara Municipal para ceder o terreno em causa, propriedade municipal., em condições a acordar posteriormente, em presença do projecto do Museu Nacional Machado de Castro. Referiu que tem manifestado disponibilidade nesse sentido mas a formalização da cedência só deverá ocorrer em presença do projecto de intervenção do Museu.

Posto isto e sob proposta do Sr. Presidente, o executivo deliberou:

Deleberação nº. 4362/2001 (25/06/2001):

- **Autorizar a colaboração solicitada pelo Instituto Português de Museus, bem como a disponibilidade da Câmara Municipal em ceder o terreno situado nas imediações do Beco das Condeixeiras e da Rua Borges Carneiro, ficando a formalização desta cedência pendente da apresentação à Câmara Municipal do respectivo projecto de ampliação do Museu Nacional Machado de Castro.**

Deliberação tomada por unanimidade .

E sendo o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.

E sendo dezassete horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 02/07/2001 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.